



MOSAICO DA HUMANIDADE: conexões nas Ciências Humanas e Sociais

Maria José das Neves Silva
(Org.)

LICURI

© 2023 Editora Licuri
Rua Florianópolis, 800
CEP: 58417-240 - Campina Grande, Paraíba
E-mail: contato@editoralicuri.com.br
Site: editoralicuri.com.br

Produção Editorial

Editor Chefe: Dr. Jaily Kerller Batista de Andrade

Revisão: Os Autores

Diagramação e Capa: Aline Soares de Barros

Créditos da capa: Editora Licuri

Conselho Editorial:

Dr. Leandro Donizete Moraes

Dra. Priscila Bernardo Martins

Dr. João Paulo Laranjo Velho

Dra. Nádia Vilela Pereira

Dr. Jaily Kerller Batista de Andrade

S586 Silva, Maria José das Neves.

Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais/Maria José das Neves Silva - Campina Grande: Licuri, 2023.

Livro digital (54 f.: il.)

ISBN 978-65-85562-11-9

DOI <https://doi.org/10.58203/Licuri.2119>

Modo de acesso: World Wide Web

1. Área Urbana - Brasil. 2. Ciências Humanas - Brasil. 3. Sociedade. I. Soares, Maria de Lourdes, org, II. Título. Brasil. III. Título.

CDD - 301



O conteúdo deste livro está licenciado sob atribuição de licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0).

O conteúdo dessa obra e a sua revisão expressam estudos, opiniões e abordagens que são de responsabilidade exclusiva dos autores.

APRESENTAÇÃO

Neste livro, convidamos você a explorar dimensões distintas, mas igualmente cruciais, que compõem o intrincado cenário socioeconômico e cultural do Brasil. Cada uma dessas perspectivas é uma janela para compreendermos melhor as complexidades e os desafios que moldam nossa sociedade.

Adentramos no mundo das políticas públicas e direitos trabalhistas no estado do Maranhão, revelando peculiaridades e nuances que caracterizam a região. Em seguida, exploramos as histórias de resiliência e estratégias de sobrevivência emergentes nas ruas das grandes cidades brasileiras.

A leitura continua, levando-nos a Curitiba para descobrir a rica herança arquitetônica das casas de araucária e sua importância cultural. Avançamos para uma análise profunda das mudanças e desafios na ocupação das regiões do Brasil ao longo de uma década tumultuada.

Por fim, examinamos as tendências do emprego formal na região metropolitana do Cariri, proporcionando insights valiosos sobre o dinamismo da economia brasileira.

Cada capítulo deste livro é uma peça que compõe o complexo mosaico do Brasil, convidando você a refletir sobre questões sociais, culturais e econômicas que moldam nosso país. Estas páginas buscam proporcionar uma visão mais profunda e abrangente da realidade brasileira, incentivando a compreensão e o diálogo sobre os desafios que enfrentamos e as soluções que buscamos.

SOBRE A ORGANIZADORA DA OBRA

Maria José das Neves Silva

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2004), Graduação e Licenciatura em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba (1992/1993). Especialista em Saúde Pública pela ENSP/FIOCRUZ(1995), Especialista em Administração dos Serviços de Enfermagem(1997). Professor Adjunto IV do Bacharel e Licenciatura em Enfermagem do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva/UFPB. Atua e tem experiências nas seguintes categorias: Políticas Públicas voltadas para Saúde Mental, Reabilitação e Reinserção Psicossocial do Portador de Transtornos Mentais e Comportamentais, Sociologia da Saúde e da Doença, Espiritualidade e Saúde Mental, Drogas e Alcoolismo.

SUMÁRIO

O programa emergencial de manutenção do emprego e da renda e os direitos trabalhistas no Maranhão	1-19
Francisco da Silva Paiva	
Gianne Guimarães Bastiani; Giordania Tavares Costa Ribeiro; Helis Augusto Oliveira da Silva; Lucas Pereira Paiva; Soraya Viegas Silva	
Abrigos de rua: estratégias emergenciais de sobrevivência urbana	20-27
Mauro Kleiman	
Casas de araucária: patrimônio arquitetônico de Curitiba	27-38
Alan Ripoll Alves	
Promotor de justiça: considerações sobre a ocupação nas regiões brasileiras nos anos de 2011, 2016 e 2021	39-45
Jackson Guedes	
Maria Jeanne Gonzaga de Paiva; Larissa Ferreira Fernandes	
Administração pública: caracterização do emprego formal na região metropolitana do Cariri nos anos de 2013, 2017 e 2021	46-53
Maria Jeanne Gonzaga de Paiva; Jackson Guedes; Larissa Ferreira Fernandes	

O programa emergencial de manutenção do emprego e da renda e os direitos trabalhistas no Maranhão

Autores:

Francisco da Silva Paiva

Mestre em Políticas Públicas. Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA, campus Codó)

Gianne Guimarães Bastiani

Especialista em Direito e Processo do Trabalho Moderno. Docente em Direito pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão (UniFacema)

Giordania Tavares Costa Ribeiro

Especialização em Gestão, Supervisão e Planejamento Educacional. Técnico em Assuntos Educacionais do IFMA, campus Codó

Helis Augusto Oliveira da Silva

Mestrando em Educação Profissional pelo IFMA. Técnico em Assuntos Educacionais IFMA

Lucas Pereira Paiva

Graduado em Direito pela Unifacema. Servidor Público do Município de Codó, Maranhão

Soraya Viegas Silva

Licenciada em Química pelo IFMA, campus Codó

DOI: 10.58203/Licuri.21191

Como citar este capítulo:

PAIVA, Francisco Silva *et al.*. O programa emergencial de manutenção do emprego e da renda e os direitos trabalhistas no Maranhão. In: SILVA, Maria José das Neves (Org.). *Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais*. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 1-19.

ISBN: 978-65-85562-11-9

Resumo

A pandemia da COVID-19 representa um evento trágico na história da humanidade e por isso foram necessárias medidas específicas adotadas para seu combate. Dentre essas ações de combate a COVID-19, especificamente no âmbito trabalhista, encontra-se o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda - PEMER, instituído pelo Governo Federal. O Brasil, seguindo os passos de diversos países do mundo, adotou o PEMER como uma medida para preservar o emprego e a renda dos trabalhadores durante a crise. Esta é uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, orientada por dados estatísticos obtidos em órgãos oficiais e pela literatura. O alcance de trabalhadores pelo PEMER no Maranhão foi pequeno, devido à alta taxa de informalidade do Estado. Os acordos se concentraram na cidade de São Luís, com 51,1%, e foram quase todos firmados nos setores de Serviço e Comércio, que aglutinaram cerca de 81% dos pactos. O programa foi importante na preservação de empregos, principalmente nos primeiros meses de implementação, mas assegurou uma taxa de reposição salarial de 79% a 95% para a maioria dos empregados maranhenses. Apresentou resultados positivos, prejudicados pela baixa formalização do mercado de trabalho no Maranhão.

Palavras-chave: COVID-19. PEMER. Trabalho. Brasil.

INTRODUÇÃO

Após séculos de história, a classe trabalhadora tem no labor a garantia da sua existência. O trabalho, todavia, tornou-se agrura para sua própria dignidade e vida em diversas crises sanitárias enfrentadas pelo Brasil, a exemplo da malária e febre amarela que assolaram os trabalhadores envolvidos na construção de diversas ferrovias espalhadas pelo Brasil, no início do século XX, causando milhares de mortes.

Do passado ao presente, ainda na aurora do século XXI, o mundo passou a lidar com uma crise sanitária de grandes proporções gerada pelo surgimento e rápida proliferação do novo coronavírus (COVID-19), que alcançou à categoria de pandemia internacional em 11 de março de 2020. No Brasil, o estado de calamidade pública foi reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Nesse turbilhão de informações e necessidade de adaptação, o Governo Federal passou a elaborar um conjunto de medidas emergenciais direcionadas às questões sanitárias e econômicas, a fim de estancar os efeitos de uma inevitável crise que estava se construindo.

O direito trabalhista, responsável por lidar com as pretensões contrapostas existentes no cerne da relação de trabalho, teve que adequar-se para lidar com a amplificação das tensões entre o capital e o proletário, tendo por fito assegurar o emprego e renda ao trabalhador, mantendo também o lucro dos empregadores, enquanto a sobrevivência de todos os sujeitos estava em risco.

Nessa senda, foram adotadas diversas medidas jurídicas, com destaque para o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - PEMER. Este foi criado e implantado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que foi sancionada e convertida na Lei 14. 020 no dia 6 de julho do mesmo ano, sendo custeado com recursos exclusivos da União, como reação à crise da pandemia da COVID-19.

Nesse diapasão, os empregados vinculados ao setor privado, especialmente os celetistas com Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada, foram os sujeitos elegíveis ao programa, excluindo-se os empregados das empresas públicas e sociedades de econômica mista, inclusive suas subsidiárias.

Tendo por escopo atingir esses sujeitos, o PEMER erigiu medidas trabalhista aplicáveis durante o período de vigência do estado de calamidade no Brasil,

especificamente, a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho por 60 dias, a redução da jornada de trabalho em 25%, 50% e 70% com descontos proporcionais do salário por até 90 dias e o pagamento de um benefício fixo de R\$ 600,00 por mês para os trabalhadores intermitentes, desde que estes já estivessem previamente formalizados. Não obstante, a suspensão ou redução salarial proporcionais supracitadas foram compensadas pelo Benefício Emergencial - BEm, assegurado para estes trabalhadores envolvidos no programa.

O BEm, conforme os termos e balizas adotados pelo programa, seria equivalente ao seguro-desemprego, ao qual o obreiro faria jus caso fosse demitido sem justa causa, respeitada a redução de jornada estabelecida pelo acordo formalizado entre empregado e empregador. Portanto, o BEm não adotou o salário dos trabalhadores como base de cálculo, mas o seguro desemprego, que tinha como piso o salário mínimo da época, R\$ 1.045,00, e como teto o valor de R\$ 1.813,03.

Ademais, o PEMER adotou tratamento distinto às empresas, a depender de seu faturamento. Nos termos do programa, as empresas que apresentaram faturamento bruto anual superior a 4,8 milhões, durante o ano de 2019, deveriam assegurar aos seus empregados com contrato de trabalho suspenso ajuda compensatória mensal no valor de 30% do seu respectivo salário, ao passo que as empresas com faturamento igual ou inferior ao valor mencionado, ficaram isentas dessa obrigação.

Os acordos previstos no PEMER poderiam ser celebrados individualmente, entre empregado e empregador, ou serem pactuados em âmbito de negociação coletiva, envolvendo os sindicatos. Todavia, as balizas de constituição do PEMER incentivaram a celebração de acordos individuais, porquanto tenha reduzido o valor respectivo ao BEm nos casos de acordos coletivos.

Nessa esteira, os pactos individuais foram admitidos em todos os casos que a redução da jornada de trabalho e o desconto salarial chegasse ao percentual de até 25%, qualquer que fosse o nível salarial, bem como para os empregados que recebiam até R\$3.135,00 ou mais de R\$12.202,12, independente da espécie de acordo adotada.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender os conceitos jurídicos e sociais que fundamentam a lei 14.020 tendo por fulcro estudos bibliográficos empreendidos sobre o PEMER.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental com abordagem quantitativa. Nesse sentido, foi realizado um levantamento bibliográfico dos temas atinentes, direta e indiretamente, aos institutos jurídicos e sociais que fundamentam a Lei 14.020 de 2020 no âmbito da literatura especializada. Não obstante, foram coletados dados estatísticos fornecidos por órgãos oficiais que possibilitaram uma análise aprofundada acerca dos impactos da supracitada lei no estado do Maranhão.

Segundo Gil (2008, p. 50), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla”.

Os dados coletados durante a pesquisa tiveram como recorte temporal o período de 1º de abril até 31 de dezembro de 2020, período marcado pelo rigoroso combate a proliferação da COVID-19.

Foram abordados durante o desenvolvimento da presente pesquisa: a) Livros acadêmicos e doutrinários; b) Artigos científicos; c) monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado; d) Legislação brasileira atinente ao tema; e) Dados estatísticos coletados de sites oficiais.

Ademais, vale apontar que a pesquisa empreendida teve por fulcro pesquisas realizadas em sites especializados como Jusbrasil e JusLaboris (Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho), bem como sites oficiais que armazenam informações acerca do tema discutido, a exemplo do Painel sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda mantido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o período de 01 de abril até 31 de dezembro de 2020, foram registrados no estado do Maranhão 208.364 acordos entre 19.985 empregadores e 116.827 trabalhadores, conforme os termos erigidos pela Lei nº 14.020 de 2020.

É conspícuo, ao observarmos os números expostos, a superioridade do número de acordos em face do número de empregados, o que decorre da possibilidade de reincidência na celebração dos pactos por cada obreiro.

Os 116.827 trabalhadores que aderiram ao PEMER, durante o ano de 2020, correspondem a cerca de 25% dos empregados elegíveis ao programa, considerando o número de trabalhadores celetistas com CTPS assinada registrados no Maranhão no primeiro trimestre de 2020. A aderência dos trabalhadores maranhenses ao programa foi inferior a verificada no Nordeste, que alcançou 1.949.625 obreiros, o que corresponde a cerca de 31,9% dos empregados celetistas com carteira de trabalho assinada na região durante o primeiro trimestre de 2020 (CAGED, 2020).

Figura 1. Trabalhadores do setor privado com CTPS assinada no 1º trimestre de 2020 no Maranhão, Nordeste e Brasil e o número de trabalhadores que aderiram ao PEMER nos respectivos níveis (abril-dezembro/2020).

Região	Trabalhadores elegíveis	Trabalhadores envolvidos	%
Maranhão	467.300	116.827	25
Nordeste	6.109.310	1.949.625	31,9
Brasil	9.849.113	2.954.734	30

Fonte: Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - 2020

No âmbito nacional, conforme exposto, o PEMER atingiu 9.849.113 trabalhadores, conquanto tenha alcançado números abaixo das projeções realizadas previamente, o programa atingiu cerca de 30% dos empregados elegíveis registrados no 1º trimestre de 2020 (PNADC/T, 2020).

No nível estadual, conforme supracitado, foram celebrados 208.364 acordos, envolvendo empregados e empregadores. Ao analisarmos os sujeitos envolvidos na celebração desses pactos, é possível verificar que 106.656 acordos foram realizados por empregados do sexo feminino, 101.463 por trabalhadores do sexo masculino e 245 por sujeitos com sexo não informado.

Portanto, o mercado de trabalho formal ocupado por mulheres foi mais afetado, já que 51,1% dos acordos celebrados no território maranhense envolveram colaboradores do

sexo feminino. Ademais, é possível apontar que as empregadas de 30 a 39 anos representam o grupo mais recorrente no PEMER.

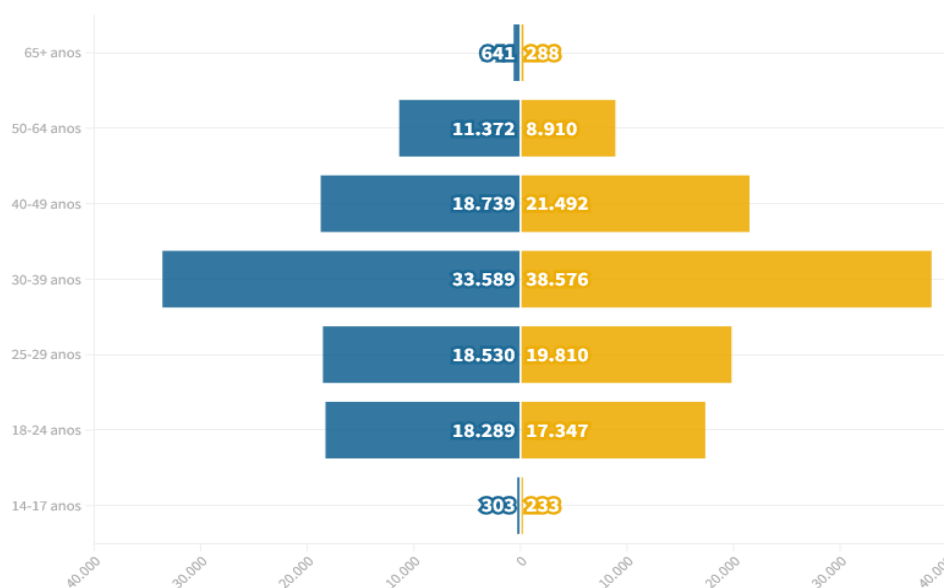


Figura 1. Acordos por faixa etária conjugado com a indicação do sexo (homens em azul e mulheres em amarelo).

Ao adentrarmos mais profundamente na análise dos dados socioeconômicos acima expostos, tornou-se cristalino a preferência pela adoção do acordo de suspensão do contrato de trabalho durante o estado de calamidade, que inicialmente tinha o prazo máximo de 60 dias e, posteriormente, foi estendido para 120 dias (Tabela 2).

Tabela 2. Acordos por tipo de adesão no estado do Maranhão, nordeste e Brasil - 2020.

	Intermitente	Redução 25%	Redução 50%	Redução 70%	Suspensão	Total
Maranhão	3.550	23.494	44.392	44.119	92.809	208.364
Nordeste	32.576	370.027	751.255	1.166.652	1.936.327	4.257.207
Brasil	182.576	2.964.042	3.806.484	4.401.389	8.765.788	20.120.279

Como é possível observar (tabela anterior) há uma similaridade na distribuição dos acordos por nível de adesão na esfera estadual, regional e nacional, qual seja, quanto maior a redução da jornada de trabalho e os descontos proporcionais no salário, maior a taxa de adesão.

Dentre as espécies de acordos previstas no PEMER, a suspensão contratual foi tida como medida mais benéfica aos empregadores maranhenses, por esse motivo representou 44,5% dos acordos do estado. Além de proporcionar uma imediata diminuição dos gastos atinentes à manutenção de mão de obra, essa espécie de acordo foi extremamente utilizada nos primeiros meses do estado de calamidade.

Não obstante, acerca dos acordos celebrados entre obreiros e empregadores, vale apresentar a tabela seguinte que discrimina a quantidade de pactos celebrados por mês e a espécie de adesão no estado do Maranhão (Tabela 3).

Tabela 3. Acordos por mês e tipo de adesão no Maranhão (abril-dezembro/2020).

Mês	Intermitente	Redução de 20%	Redução de 50%	Redução de 70%	Suspensão	Total
Abril	3.549	6.255	12.099	10.307	35.641	67.427
Mai	3.550	5.892	9.924	5.474	25.641	46.931
Junho	1	3.839	7.028	10.990	6.278	28.136
Julho	0	3.443	5.914	7.079	10.343	26.779
Agosto	0	973	2.721	2.953	5.280	11.927
Setembro	0	1.510	3.250	3.624	4.373	12.757
Outubro	0	701	1.752	1.924	2.509	6.886
Novembro	0	569	1.384	1.467	2.171	5.591
Dezembro	0	312	320	301	997	1.930

É possível constatar que o número de adesões a cada espécie de acordo apresentado pelo PEMER foi diretamente influenciado pelos avanços no combate à crise sanitária gerada pela COVID-19 e as consequentes flexibilizações das medidas de prevenção à proliferação do vírus no estado do Maranhão, bem como pelo baixo número de empregados elegíveis envolvidos no programa. Nessa senda, os meses de abril, maio e junho concentraram cerca de 68,3% de todos os acordos celebrados no Maranhão durante o ano de 2020.

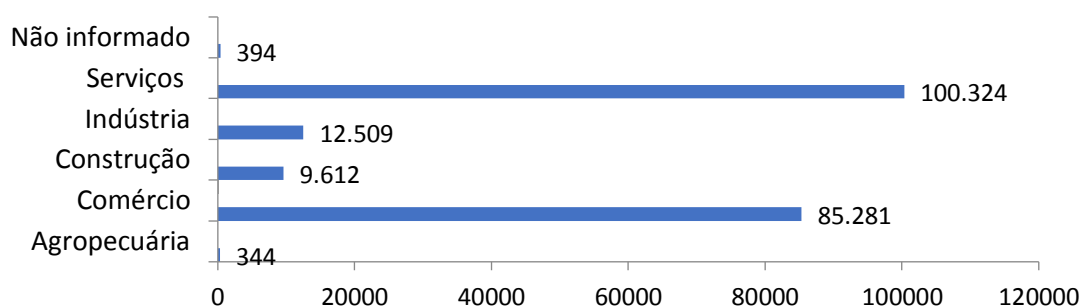
Acerca da aderência do estado do Maranhão ao PEMER, vale apresentar os dados seguintes que mostra os 7 municípios com o maior volume de acordos no estado (Tabela 4).

Tabela 4. Municípios com o maior volume de acordos no Maranhão

Município	Intermitente	Redução	Redução	Redução	Suspensão	Total
		25%	50%	70%		
Bacabal	141	512	652	850	1.990	4.145
Caxias	15	555	1.669	1.160	2.934	6.333
Imperatriz	348	2.079	7.766	4.136	9.012	23.341
Santa Inês	123	511	1.139	1.066	1.876	4.715
São José de Ribamar	213	564	977	2.233	3.162	7.149
São Luís	2.094	11.311	18.768	24.896	49.565	106.634
Timon	94	1.049	1.427	1.938	3.397	7.905

Conforme a distribuição acima exposta, o município de São Luís deteve 51,1% dos acordos celebrados por meio do PEMER, o que evidencia uma forte concentração da implementação do programa no contexto estadual. Essa concentração decorre dos altos índices de informalidade verificados na grande parte dos municípios maranhenses e, especialmente, pelo fato de São Luís ter amealhado cerca de 50,6% dos empregados formais vinculados ao setor privado de todo o Maranhão no primeiro trimestre de 2020.

Nesse diapasão, o setor de Serviços, que detinha no mês de março de 2020 cerca de 47,7% dos empregados com carteira assinada no Maranhão, foi o que registrou o maior número de acordos no ano de 2020, seguido do setor de Comércio, que detinha 30,9% da mão de obra formal no mesmo mês (CAGED, 2020).

**Figura 2.** acordos por setor de atividade econômica - 2020.

A implementação do PEMER no estado do Maranhão permaneceu concentrada nos setores de Serviços e Comércio, que, juntamente, acumularam cerca de 89% dos acordos celebrados.

O Maranhão, durante o mês de março de 2020, alcançou o número de 14.687 demissões de colaboradores vinculados ao setor privado formal, o que representou um aumento de 127% do número de demissões em relação ao mês anterior. No âmbito nacional, o número de demissões de obreiros do setor privado atingiu 1.755.108 no mês de março, o que significou um aumento de cerca de 125,5% em relação ao mês de fevereiro (CAGED, 2020).

O aumento significativo no número de demissões no âmbito estadual e nacional, entre os meses de fevereiro e março de 2020, foi consequência da rigidez nas medidas de combate a proliferação da COVID-19, a exemplo do isolamento social e restrições às atividades econômicas.

A partir da implementação do PEMER, considerando apenas os seus três primeiros meses de vigência, verificou-se uma queda contínua do número de demissões entre os meses de março, abril, maio e junho, no âmbito do estado do Maranhão e também no Brasil. Todavia, no âmbito estadual, é possível verificar um aumento no número de demissões durante o mês de abril, caso comparado com o mês anterior, seguido de uma redução constante até junho.

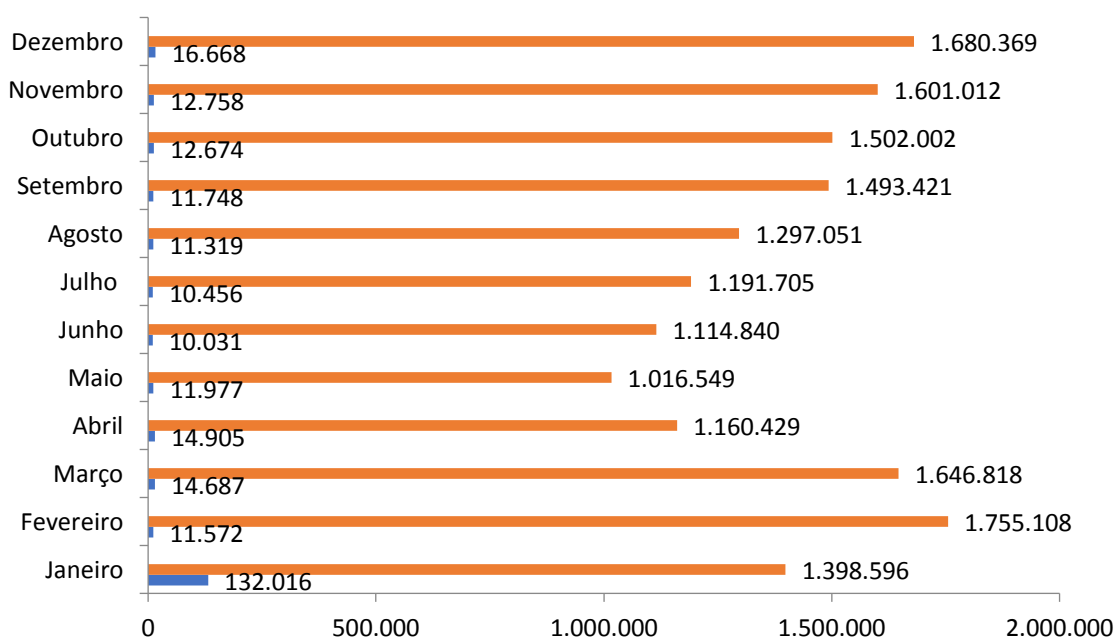


Figura 3. Número de demissões de empregados com CTPS assinada no âmbito do Maranhão (em laranja) e Brasil (em azul), entre abril e dezembro/2020.

No estado maranhense, foram verificadas 10.031 demissões no setor privado durante o mês de junho, o que representa uma queda de 32,7% em comparação com o número de demissões de colaboradores do setor privado formal no mês de abril de 2020. A nível nacional, considerando o mês de junho, foram verificadas 1.016.549 demissões no setor privado, fato que demonstra uma diminuição de cerca de 42% no número de desligamentos em comparação com o mês de março de 2020.

Portanto, durante os seus três primeiros meses de vigência, o PEMER, aliado com outros fatores, reduziu o número de demissões no estado do Maranhão, tendo por parâmetro o período imediatamente anterior, conquanto tenha preservado mais empregos no nível nacional.

A figura 2 demonstra que o número de demissões no âmbito estadual e nacional aumentou durante os 4 meses seguintes, quais sejam: julho, agosto, setembro e outubro. Esse período coincide com o término de grande parte dos acordos de suspensão firmados no estado do Maranhão e também no Brasil. Adentrando na situação estadual, é possível verificar que os meses de abril e maio concentraram cerca de 65,5% de todos os pactos de suspensão contratual, cujos prazos de vigência eram de apenas 2 meses.

Após certa estabilidade no número de demissões do setor privado, durante os meses de outubro e novembro, o Maranhão, bem como no Brasil, registrou-se um aumento significativo no número de demissões durante o mês de dezembro. Trata-se de uma particularidade do mês de dezembro, já que esse período concentra elevado número de desligamentos de trabalhadores temporários, além da sazonalidade naturalmente observada nos setores de Serviço, Agropecuária e Construção Civil (IMESC, 2020).

No que concerne a preservação da renda dos trabalhadores, um dos objetivos precípuos do PEMER, foi verificada uma perda significativa no salário dos trabalhadores com renda média superior a 2 salários mínimos, considerando também que a suspensão do contrato de trabalho em micro e pequenas empresas representou a medida mais prejudicial aos empregados. Doravante, torna-se possível afirmar que, quanto maior a redução da jornada de trabalho mais significativa era a perda na renda dos trabalhadores maranhenses.

No âmbito estadual, a média salarial dos empregados formais do setor privado durante o primeiro trimestre de 2020 foi R\$ 1.616,00, excluídos os trabalhadores domésticos (PNADC/T, 2020). Considerando apenas a média mencionada, a taxa de

reposição salarial do BEm foi de 79,6%, na suspensão de contrato de trabalho em micro e pequenas empresas, tendo alcançado 85,7% em empresas com faturamento superior a 4,8 milhões no ano de 2019. Caso a espécie de acordo adotada fosse a redução de jornada de trabalho e descontos salariais de 70%, a taxa de reposição permaneceria em 85,7%; se empregador e obreiro adotassem a redução de 50%, a taxa de reposição salarial alcançaria 89,9%; caso fosse adotada a redução de 25%, a taxa de reposição atingiria cerca de 94,9%.

Os setores do Comércio e Serviço foram os mais atingidos pela implementação do programa no Maranhão. Portanto, a fim de compreender a atuação do PEMER na preservação da renda da maioria dos trabalhadores do estado, faz-se mister uma análise pormenorizada desses setores.

O Comércio, que concentrou cerca de 40,9% dos acordos, apresentou durante o primeiro trimestre de 2020 uma média salarial entre os empregados formalizados de R\$ 1.414,00, tendo alcançado as seguintes taxas de reposição salarial pelo BEm: 80% na suspensão contratual em micro e pequenas empresas; 86% na espécie de suspensão em empresas com faturamento anual superior a 4,8 milhões; e, também, 86% de taxa de reposição salarial na redução de jornada e descontos salariais de 70%; atingiu 90% de reposição salarial em acordos de redução de 50% da jornada de trabalho com os respectivos descontos salariais; e, por fim, o BEm atingiu 95% de taxa de reposição salarial nos acordos de redução de jornada de 25%, considerando a média salarial do setor de Comércio.

Nessa esteira, mantendo o mesmo nível de reposição salarial dos empregados vinculados ao setor do Comércio, a despeito da diferença observada na média salarial, os colaboradores vinculados ao setor do Serviço, que aglutinou cerca de 48,1% dos pactos celebrados por meio do PEMER no território maranhense, considerando a média salarial do primeiro trimestre de 2020 que foi de R\$ 1.382,00, obtiveram, em média, a seguinte taxa de reposição salarial: 80% nos casos de suspensão contratual em micro e pequenas empresas; 86% em suspensões contratuais firmadas em empresas com faturamento anual superior a 4,8 milhões; 86% nas reduções de jornada e descontos salariais em 70%; cerca de 90% nos acordos de redução de proporcional de jornada e salários em 50%; e, por fim, 95% de taxa de reposição salarial nos pactos de redução de jornadas e descontos salariais em 25%.

Assim sendo, tendo por esteio o supracitado, a taxa de reposição salarial assegurada pelo BEm, no contexto maranhense, não alcançou a integralidade dos salários, tendo

prejudicado a renda de todos os obreiros com rendimento superior a 1 salário mínimo mensal.

O mundo contemporâneo, marcado pela velocidade dos processos e liquidez das relações humanas, enfrentou um momento atípico durante todo ano de 2020, já que, com voz uníssona, considerando algumas exceções, a humanidade entoou a letra da canção composta por Seixas e Azevedo (1977) “O dia em que a terra parou” e até o “empregado não saiu para o seu trabalho, pois sabia que o patrão também não estava lá”.

Todavia, apesar do temor mantido em relação a rápida proliferação da COVID-19 e o desejo sincero de concretizar os versos cantados por Raul Seixas, a centralidade do trabalho humano como verdadeiro gerador de renda e riqueza no sistema capitalista exigiu uma solução, a fim de assegurar a manutenção das atividades econômicas e, portanto, a disposição da sua respectiva mão de obra.

Nesse sentido, o PEMER foi implementado no Brasil, o que inclui o território maranhense. No âmbito estadual, o programa voltado apenas aos empregados celetistas com carteira assinada, atingiu uma parcela pequena dos trabalhadores maranhenses, dado ao fato do estado apresentar altíssima taxa de informalidade, que alcançou no ano 2020 cerca de 61,2% dos trabalhadores, segunda maior do Brasil (PNADC/T, 2020).

O trabalho informal, por sua vez, é majoritário em terras maranhenses desde as origens do estado. A título de exemplo, a cidade de São Luís, segundo ensina Lacroix (2020, p. 112) “detinha um grande número de trabalhadores informais vinculadas a venda de comidas típicas, guloseimas, frutas e verduras pelas ruas até a década de 1960”, período que antecedeu a industrialização tardia do estado.

Doravante, tendo por fulcro o alto grau de informalidade constatado entre os trabalhadores maranhenses, a aplicação do PEMER, restrita aos empregados formais, não beneficiou os obreiros mais impactados pelos efeitos da COVID-19 no mercado de trabalho, porquanto o trabalhador informal tende a residir em áreas precárias, em decorrência de rendimentos baixos e irregulares, bem como não detém sistema de proteção social vinculado à CTPS assinada.

Ademais, esses trabalhadores são impelidos a cumprir jornadas de trabalho extensas, sem o pagamento de horas extras, e dificilmente conseguem acessar linhas de financiamento para o exercício regular de atividades econômicas (KREIN; PRONI, 2010). Portanto, a informalidade representou uma das problemáticas faces da implementação do PEMER no âmbito do Maranhão.

Dentre as medidas previstas no PEMER, a suspensão do contrato de trabalho foi a espécie de acordo mais adotada pelos empregadores maranhenses. Essa tendência apresentada pelos empregadores foi resultado da brusca queda na capacidade produtiva das empresas no Brasil durante os primeiros meses do estado de calamidade. Nesse diapasão, o Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria - NUCI apresentou o menor valor da série histórica que foi iniciada em janeiro de 2001, magnitude de 57,5% no mês de abril de 2020 (FGV, 2020).

Doravante, o direito do trabalho, constituído sob a égide de proteção aos trabalhadores frente a necessidade de lucro e produtividade em detrimento do sujeito, foi utilizado no contexto de exceção gerado pela pandemia da COVID-19, com intuito de socializar os prejuízos inevitáveis dos empregadores com os seus respectivos trabalhadores, estabelecendo uma verdadeira distorção do princípio da alteridade com o fito de impedir demissões e, conseqüentemente, preservar a renda dos obreiros.

Em face das medidas vantajosas asseguradas aos empregadores, o PEMER asseverou aos empregados garantia provisória de emprego pelo dobro do prazo que perdurou o acordo. Todavia, tal garantia era completamente relativa, uma vez que os trabalhadores envolvidos em acordos do PEMER poderiam ser demitidos sem justa causa, conquanto os empregadores fossem punidos com indenização, a qual variava de 50% a 100% do salário que o trabalhador receberia até o final do prazo da garantia, a depender do tipo do acordo (HEINEN, 2020).

Nessa esteira, fortalecendo a proteção as empresas e empregadores, o programa emergencial desestimulou completamente a participação de sindicatos nos acordos celebrados com base no PEMER, tanto que se a redução da jornada e do salário fosse negociada coletivamente, embora o percentual de redução pudesse ser diferente das alternativas mencionadas anteriormente; o benefício permaneceria restrito àquelas frações supracitadas.

Doravante, caso a redução negociada ficasse entre 25% e 50%, o percentual do benefício seria de 25% do seguro-desemprego; nas situações de redução de salário de 50% a 70%, o benefício seria de 50% do seguro desemprego; e, se a redução fosse maior do que 70%, o benefício se limitaria a esse percentual; e, as reduções salariais inferiores a 25% negociadas coletivamente ao BEm.

O enfraquecimento dos sindicatos assegurou a agilidade dos acordos e a proteção dos empregadores, todavia retirou dos obreiros a força das negociações coletivas, que tem

condão de igualar empregado e empregador (DIEESE, 2020). Acerca dessa questão, Barros, Bastian e Pinkusfeld (2020, p. 15) apontam com precisão que:

[...] A explicação tradicional do poder de barganha dos trabalhadores, oriunda da tradição marxista e kaleckiana, leva em conta o nível de atividade: quando a economia está aquecida e o desemprego está baixo, o poder de barganha tende a ser mais alto do que quando a economia cresce pouco (ou até em recessão) e o nível de desemprego é alto. [...]

Ademais, naquilo que concerne a implementação do PEMER no Maranhão, restou evidente uma forte concentração dos acordos em São Luís, que aglutinou cerca de 51,1% dos pactos efetuados com fulcro no programa. Essa concentração é intimamente ligada ao crescimento econômico não uniforme do estado, que apresenta um mercado de trabalho formal mais desenvolvido na capital e cidades satélites. Acerca disso, Holanda e Anchieta Júnior (2015, p. 3) ensinam que:

O crescimento econômico não foi uniforme e deu margem à concentração do emprego formal na capital São Luís e nos municípios vizinhos, com ênfase nos setores líderes do ciclo expansivo: Construção Civil e Comércio. Com base em dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE), entre 2004 e 2010, o Maranhão gerou 266,2 mil postos de trabalho formais; destes, 163,6 mil concentraram-se nos quatro municípios da Ilha de São Luís, que abrigam juntos cerca de 20% da população do Estado.

Nessa esteira, dentre os demais municípios do Maranhão, a cidade de Imperatriz, localizada no sul do estado, apresentou o segundo maior volume de acordos do PEMER, cerca de 11,2% dos pactos do estado, fato intimamente relacionado a sua organização econômica, tendo em vista que apresenta uma economia baseada nos setores de Serviço e Comércio, diretamente afetados pelas medidas de restrição a atividades econômicas e isolamento social (NOGUEIRA, 2013).

Ademais, o fechamento temporário ou definitivo de diversas atividades econômicas no Maranhão, em decorrência do estado de calamidade, provocou um efeito devastador

na livre-iniciativa do estado. Todavia, no contexto maranhense, cada setor foi influenciado de forma diversa, a depender de inúmeros fatores, a exemplo da caracterização como serviço indispensável, necessidade de circulação de pessoas e a possibilidade de mudança do espaço físico para o virtual.

Nesse diapasão, o setor de Serviços foi o mais afetado no âmbito do estado do Maranhão, tendo alcançado 57.731 demissões de empregados formais, o que representa 37,9% dos desligamentos no ano de 2020. Logo após, o setor de Comércio alcançou 47.423 demissões, o que representou 31,1% dos desligamentos no mesmo período. Esses setores, devido sua forma de organização e natureza, foram diretamente afetados pela restrição imediata de circulação de pessoas, bem como pela queda brusca na renda das famílias. (MATTEI; HEINEN, 2020).

A partir disso, considerando os fatores de formalização da mão de obra, bem como os impactos sofridos pelas restrições impostas ao mercado para o combate a COVID-19, os setores de Serviço, 48,1%, e Comércio, 40,9%, concentraram o maior número de acordos firmados por meio do PEMER no Maranhão.

Além disso, o PEMER impôs aos empregados beneficiados pelo programa perdas de caráter progressivo, já que a taxa de reposição salarial reduzia na medida que fossem maiores os salários e as reduções de jornada de trabalho. Segundo Trovão (2020, p. 4), “isso ocorre porque o desenho do programa tem por objetivo proteger os trabalhadores da parcela inferior da estrutura de renda e por ter como base de cálculo o seguro desemprego, cujo teto é de R\$ 1.813,03.”

Nessa senda, torna-se clara a definição do Governo Federal em intervir de forma mais incisiva na preservação da renda dos empregados formais com faixa salarial entre 1 e 2 salários mínimos. Nessa esteira, a taxa de reposição salarial do BEm entre os empregados maranhenses se manteve entre 79% e 95%, tendo em vista que a média salarial dos empregados elegíveis ao programa no estado durante o ano de 2020 se encontrava na faixa inferior da estrutura de renda, especificamente entre 1 e 2 salários mínimos.

Logo, a implementação do PEMER, enquanto política pública de fomento, que transferiu recursos federais ao trabalhador maranhense, conquanto tenha sido mais benéfico aos empregadores, teve o condão de preservar parcela relevante da renda da maioria dos empregados maranhenses beneficiados pelo BEm.

O PEMER, por meio da redução da jornada de trabalho e subsídios assegurados aos trabalhadores, apresentou efeitos importantes na mitigação a destruição de empregos

durante o estado de calamidade vivenciado no ano de 2020, (GIUPPONI; LANDAIS, 2018), tendo servido também como medida relevante na diminuição dos custos atinentes a busca por trabalhadores e a procura por emprego, comum ao período posterior a crises severas, o que facilita a retomada da atividade econômica nos diversos setores após a crise. (GERARD; IMBERT; ORKIN, 2020).

Portanto, o PEMER erigiu medidas com condão de diminuir os efeitos da crise gerada pela COVID-19, conquanto as características do trabalho e mercado no Maranhão tenham mitigado os efeitos benéficos do programa, constituído essencialmente para empregados formais.

CONCLUSÃO

A COVID-19, enquanto vírus contagioso, não possui um significado em si mesmo, conquanto apresenta significância a partir de seus efeitos sobre os indivíduos. No Maranhão, especialmente no que tange aos trabalhadores, o vírus ficou marcado por sua letalidade, pela paralização ou redução da atividade laboral e conseqüente perda da renda, bem como pelo constante temor de demissões.

Dessa forma, a implementação do PEMER pelo Governo Federal no estado do Maranhão foi uma medida essencial ao combate da crise inevitável ocasionada pela COVID-19, visto que representou uma política pública com fito de proteger o emprego e a valorização do trabalho, balizas constitucionalmente erigidas. O Brasil, por meio do PEMER, filiou-se a maioria dos países do mundo, que adotaram medidas definidas como “*Short-time work*” como tentativa de preservar o emprego e a renda dos trabalhadores.

Entretanto, no âmbito estadual, a implementação do programa esbarrou no alto nível de informalidade, característica do mercado de trabalho maranhense, tendo beneficiado apenas uma pequena parcela dos trabalhadores. Naquilo que concerne aos seus objetivos precípuos, o PEMER assegurou a preservação de empregos no âmbito do estado do Maranhão, especialmente nos meses de março, maio e junho, mas teve eficácia limitada em decorrência do seu alcance.

O BEm, por sua vez, não alcançou taxa de reposição salarial integral e prejudicou a renda dos trabalhadores maranhenses, gerando uma socialização de prejuízos do empregador com seus respectivos empregados em uma verdadeira distorção do princípio da alteridade.

REFERÊNCIAS

BARROS, Luciano Alencar; BASTIAN, Eduardo Figueiredo; PINKUSFELD, Carlos Bastos. **Inflação e desemprego nos Estados Unidos da América durante a Grande Moderação**. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, 2020. Disponível em: <<http://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/495>>. Acesso em: 13 de mai. de 2022.p. 15

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota técnica nº 232: O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda diante dos impactos da Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec232ProgramaEmergencialGovern.o.pdf>> Acesso em: 09 mai. 2022.

FGV - Faculdade Getúlio Vargas. **Nível de utilização da capacidade instalada, 2020**. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/noticias/nivel-de-utilizacao-da-capacidade-instaladamelhora-em-maio-mas-ainda-e-baixo>. Acesso em: 27 abr. 2022.

GERARD, François; IMBERT, Clément; ORKIN, Kate. **Social protection response to the Covid-19 crisis: options for developing countries**. Econfip, abr. 2020. Disponível em: <https://econfip.org/policy-briefs/social-protection-response-to-the-covid-19-crisis-options-for-developing-countries/>>. Acesso em: 6 de mai. de 2022

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. P.50

GIUPPONI, Giulia; LANDAIS, Camille. **Subsidizing labor hoarding in recessions: the employment and welfare effects of short time work**. [s.l.]: SSRN, nov. 2018. (CEPR Discussion Paper, n. DP13310). Disponível em:<<https://ideas.repec.org/p/cep/cepdps/dp1585.html>> Acesso em: 13 de mai. De 2022

HEINEN, Vicente Loeblein. **Balço do programa emergencial de manutenção do emprego e da renda em Santa Catarina**. Revista NECAT, Florianópolis, n.18, p.38-58, jul.-dez. 2020.

HOLANDA, Felipe Macedo de; ANCHIETA JÚNIOR, Vicente. **Avaliando a Dinâmica do Mercado de Trabalho Maranhense Vis-a-vis O Brasileiro, entre 2000 e 2012**. Estudos sobre a Economia Maranhense Contemporânea. São Luís, 2013. p. 7

IMESC-INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS. **Mercado de trabalho: sinopse dezembro/2020**. Disponível em: <http://imesc.ma.gov.br>. Acesso em: 29 abr. 2022.

LACROIX, Maria de Lourdes. **São Luís do Maranhão: CORPO E ALMA**. 2. ed. São Luís: Maria de Lourdes Lauande Lacroix, 2020. p. 112

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. **Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro**. Revista de Economia Política. São Paulo, v. 40, n. 4, p. 647-668, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 28 de abr. de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Benefício Emergencial - BEm**. 2022. Disponível em:<https://bit.ly/2PRjnLU>. Acesso em: 20 março. 2022.

NOGUEIRA, Cláudia Romaneli. **Imperatriz: de Vila à Cidade Comercial e Ponto de Apoio no Desenvolvimento Amazônico**. Espaço Aberto: PPGG-UFRJ, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 129-154, jan./jun. 2013. p. 23

O DIA EM QUE A TERRA PAROU. Compositores: SEIXAS, Raul; AZEREDO, Cláudio Roberto. Rio de Janeiro: Warner/Chappell Edições Musicais Ltda, 1977.

PDET-PROGRAMA DE DISSEMINAÇÃO DAS ESTADÍSTICAS DO TRABALHO. Painel de Informações do Novo CAGED. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 25 abr. 2022.

PNADC/T - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral [IBGE]. 2020. Disponível em: sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas. Acesso em: 27 abr. 2022

PNADC/T - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral [IBGE]. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8529>>. Acesso em: 28 de abr. 2022

PNADC/T - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral [IBGE]. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2217-np-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 30 de abr. 2022.

PRONI, Marcelo Weishaupt; KREIN, José Dari. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. 4. ed. Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 2010.

O colapso dos ônibus no Rio de Janeiro durante a Covid-19 e seus impactos na mobilidade

Autor:**Mauro Kleiman**

*Doutor em Arquitetura e Urbanismo,
professor da Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*

DOI: 10.58203/Licuri.21192

Como citar este capítulo:

KLEIMAN, Mauro. O colapso dos ônibus no Rio de Janeiro durante a Covid-19 e seus impactos na mobilidade. In: SILVA, Maria José das Neves (Org.). **Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 20-26.

ISBN: 978-65-85562-11-9

Resumo

O artigo apresenta elementos sobre o quadro dos transportes por ônibus no contexto da epidemia de Covid-19 no Rio de Janeiro. O objetivo do estudo foi o exame da redução muito expressiva do número de ônibus e das respectivas viagens e seus impactos na mobilidade, mormente da população de baixa renda. A metodologia combinou dados quantitativos de fontes secundárias com análise qualitativa de observação direta de campo. Como principais resultados podemos apontar para a análise que toma por base a referência que sendo o modo de deslocamentos majoritário na cidade os ônibus se observam uma situação de colapso para seu uso pela população. Aparece, assim sendo, uma redução significativa das possibilidades de se mover na cidade. Isto impacta mormente a população de mais baixa renda, muito dependente deste tipo de veículo e seus trajetos para seus deslocamentos moradia-trabalho-moradia e demais atividades. Fez aumentar o tempo de espera de ônibus, e , portanto faz as viagens terem maior duração e a superlotação dos poucos veículos que seguem rodando, ou mesmo não é possível as viagens nesta modalidade automotiva se expandindo o uso de vans, ou se buscando mais o trem ou metrô que também tiveram suas frotas reduzidas. Como considerações finais podemos ressaltar que os mais pobres durante a epidemia vêm reduzidas ou eliminadas suas possibilidades de movimentos diários, e ao mesmo tempo estarão expostos à maior grau de possibilidades de infectar-se face a inevitável aglomeração nos poucos veículos ainda ativos, dado a necessidade de seguirem trabalhando presencialmente.

Palavras-chave: Transporte. Redução de viagens. Modal automotivo.

INTRODUÇÃO

O modal automotivo de deslocamentos por meio da modalidade ônibus entra em colapso no Rio de Janeiro em 2021. Os ônibus “sumiram” das ruas. Com isto a população vê reduzida as possibilidades de deslocamentos. Principalmente a população de mais baixa renda que possui uma maior dependência à este tipo de veículo para seus movimentos obrigatórios do seu dia-a-dia.

Igualmente o modelo de deslocamentos pela modalidade BRT(Bus Rapid Transport), também se apresenta em franca deterioração e em colapso, o que agrava o quadro dos transportes coletivos por ônibus, notadamente nos lugares do Rio de Janeiro onde foi implantado como principal, e por vezes única, maneira de se movimentar no território.

Sim, o contexto epidêmico alavancou o quadro de colapso dos movimentos por ônibus. Mas o processo já se encontrava em andamento anteriormente à crise sanitária. Esta , com as restrições necessárias ao seu controle por medidas não farmacológicas e por vacinação- distanciamento e isolamento social- implicou numa redução de demanda por deslocamentos .

Contudo, como a população mais pobre, majoritária no Rio de Janeiro (e demais cidades brasileiras), para se manter teve que seguir saindo de casa ao trabalho- formal ou informal, mantida sua dependência ao ônibus verificou seu colapso, e contra todas as normas de prevenção à COVID-19 teve que se aglomerar nos poucos veículos deixados à seu uso. Assim, viagens com maior tempo de espera e superlotação dos veículos tem sido a vivência diária dos deslocamentos dos mais pobres nos poucos ônibus em circulação.

No Rio de Janeiro estão presentes os diferentes modais de transportes coletivos: ônibus, automóveis, motos, vans, kombis, trens, metrô, VLT, barcas. Contudo, não se tem integração entres estas veículos de deslocamentos, tendo graves problemas de operação e qualidade afetando, principalmente, a grande massa da população de menor renda, que deles dependem para seus movimentos diários, principalmente para suas atividades de trabalho, mas também como forma de terem a possibilidade de utilizar equipamentos coletivos de saúde, educação e cultura.

No Rio de Janeiro os deslocamentos para os mais pobres tem cada vez mais tempo de duração, e são feitos majoritariamente por ônibus com baixa capacidade de passageiros estando sempre superlotados e com veículos sem as mínimas condições de rodar e de

conforto, ou por um sistema metro-ferroviário que não atende a demanda de deslocamentos. Não se percebe medidas plenas de busca de articulação entre os modais, que são entendidos, em geral, como estanques, e muito menos de um pensamento e ações visando articula-los com a estrutura do território e o entendimento deste como uma região metropolitana com vistas a um planejamento integrado, nem ações para o monitoramento e avaliação de desempenho e qualidade.

Neste sentido, o atual quadro de colapso dos ônibus deixa nítido as desigualdades de acessibilidade e mobilidade proporcionando inequidade social que resulta numa cidade não inclusiva, com a grande parcela da população mais pobre constrangida no Isto porque, nesta metrópole face a existência de todos os modais possíveis de transporte (automotivo, ferroviário-metrô, trem, VLT- aquaviário, ciclovário), se tem a ratificação do modal automotivo em suas várias modalidades-autos privados, ônibus, BRT, BRS, vans, Kombis, mototáxis, taxis, Uber- como aquele que segue o mais importante e prioritário meio de deslocamentos. Podemos, assim, como objetivo do estudo, indagar sobre qual a perda de mobilidade face à situação da modalidade ônibus para as camadas populares, que se trata da maior parte da população da metrópole.

METODOLOGIA

A metodologia do estudo tem caráter quanti-qualitativo, combinando levantamento e análise de dados de fonte secundária obtidos junto a Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro e o Consórcio responsável pelas linhas do BRT(Bus Rapid Transport) , com análise qualitativa através de observação direta de campo, onde se verificou fluxos e intervalos em vias principais de circulação de ônibus nas diferentes zonas da cidade e nas principais paradas dos BRT Transoeste (ligação Barra da Tijuca-Santa Cruz), Transcarioca (ligação Barra da Tijuca ao Aeroporto do Galeão) e Transolímpica (ligação Vila Militar ao Recreio). O estudo toma como base a idéia de transporte como recurso social de mobilidade(Kaufmann, 2008), a questão da dependência ao automóvel (Dupuy, 1999) e a capacidade de mobilidade como condição de participação no mundo urbano e a persistência do modal automotivo no Rio de Janeiro e seus efeitos sobre a mobilidade das camadas populares (Kleiman, 2017)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município do Rio de Janeiro, há 11 anos atrás, fez uma composição de quatro consórcios congregando as 121 empresas de ônibus concedendo o serviço de ônibus por divisão da cidade em áreas- o Intersul (Zona Sul), o Internorte (Zona Norte), o Transcarioca (Barra e Jacarépagua), e o Santa Cruz (Zona Oeste).

Podemos dizer diante desta forma de agir que o Estado, a nível de governo municipal trouxe para si o papel do Capital concentrando as empresas num oligopólio à guisa de poder melhorar o controle e gestão do serviço de ônibus, e uma facilidade no caso de planejar mudanças e dinâmicas nos transportes(algo que não ocorreu). Na verdade a forma consorciada serviria para reduzir custos das empresas centralizando a manutenção da frota e o faturamento diário que vai para um caixa único, que em tese repassaria para cada empresa um percentual relativo a frota que detêm. Muitas empresas passaram a reclamar que não recebiam o valor devido face à sua frota, e algumas entraram em juízo solicitando reparação de danos face aos Consórcios. Muitas faliram obrigando as outras empresas componentes dos consórcios a terem de movimentar suas linhas e assumir seus problemas de veículos sem manutenção devida até dívidas e passivos trabalhistas. Com isto muitas empresas vieram a falir, e ocorreu de não serem substituídas por outras passando as linhas de serviços em várias partes da cidade a terem ou redução importante do número de veículos ou simplesmente deixarem de operar em determinados bairros. Principalmente foram afetados bairros da Zona Oeste, Ilha do Governador e alguns da Zona Norte.

Entre agosto e setembro de 2021, com base em dados da Prefeitura do Rio de Janeiro e do RIOÔNIBUS, dois Consórcios- o Intersul e o Santa Cruz pediram recuperação judicial. Os dois representam 34% do movimento de viagens nos bairros onde atuam. Os dois outros -Internorte e Transcarioca podem seguir o mesmo caminho, pois esta forma de ação jurídica suspende parte das dívidas até sua resolução e acrescenta mais um poder de pressão sobre o município conessor em busca de mais benesses ao setor.

No contexto epidêmico da COVID-19 de fato o sistema de ônibus teve uma diminuição forte do número de passageiros, o que fez com que as empresas retirassem veículos das ruas para se adequar a uma menor demanda. Mas essa redução de passageiros se fez face aos primeiros impactos muito fortes da epidemia, sendo substituída pela necessidade premente da população de mais baixa renda de seguir se deslocando a seus

empregos formais ou informais.

Sim, conforme dados da Prefeitura do Rio de Janeiro e do Rio Ônibus se assinala que o número de passageiros transportados por ônibus teve uma queda de 57,69% entre 2019 e 2020, e de mais 2,63% até o primeiro semestre de 2021. Contudo esta queda já vinha numa curva descendente desde 2015 onde se transportava 1,33 milhões de passageiros/dia para 1,01 milhões em 2019. Com frota determinada pelo município do Rio de Janeiro em 7568 veículos rodando, as empresas foram a reduzindo até chegarem, no momento atual a 40% do previsto, ou seja 3088 ônibus em circulação.

Algumas linhas simplesmente “sumiram” de vários trajetos nos bairros e interbairros levando a população a não poder se movimentar para suas atividades e necessidades, ou terem seu tempo de espera do serviço dos poucos ônibus que restaram nas linhas(as vezes apenas um por linha), ou procurarem outros meios de deslocamento. Trens e metrô, que também reduziram suas frotas na epidemia apresentam superlotação de passageiros. E neste quadro a modalidade de deslocamentos automotivos por vans, sejam “as legalizadas(cerca de 2000 vans), sejam as vans ilegais(aproximadamente 8000 veículos), denominadas de “piratas”, organizadas por grupos ligados a atividades ilícitas. As vans legais tem um incremento excepcional do número de passageiros transportados por dia, chegando em agosto de 2021 a 9,97 milhões por dia (dados da Prefeitura do Rio). Já as vans “piratas” por estimativa dos empresários de ônibus levariam 40 milhões de passageiros por mês. O sistema de vans “piratas” ou legais, forma de concorrência desleal com o sistema de ônibus, segundo seus empresários, autorizado os legalizados como serviço complementar alimentador do de ônibus, trem e metrô, na realidade, talvez a partir do modo de ação dos “piratas”, fazem trajetos paralelos aos de ônibus ou os substituíram completamente em algumas partes da cidade notadamente na Zona Oeste.

Já o modelo de deslocamentos por ônibus “encapsulados” numa via segregada-o BRT também apresenta um colapso. Sucateado e vandalizado as três linhas atuais do BRT- Transoeste, Transcarioca e Transolímpica, tem cerca de 40% da frota de veículos parados, em manutenção ou já totalmente fora de uso. Não se observa mais a ideia inicial de intervalos de no máximo dois minutos entre cada ônibus, nem viagens com linhas expressas. Foi sendo adotado pelos consórcios de empresas concessionárias da operação do serviço uma fragmentação cada vez mais intensa de linhas segmentadas e paradoras em todas estações, causando maiores tempos de viagem, espera para entrada no veículo, e superlotação.

Existem 46 estações desativadas, a insegurança é geral nas estações, em seu entorno e dentro dos veículos relatam-se desde assaltos até casos de assédio sexual, e um constante empurra-empurra para entrar e sair dos veículos. Inclusive se sabe de acidentes com feridos e até óbitos de pessoas atropeladas pelo ônibus ou outros veículos (que invadem as pistas segregadas), dado, também, pela depredação da forma das estações com portas de vidro automáticas, que ao inexistirem permitem tanto o não pagamento de passagem para acessar o sistema, como as pessoas “pulam” da plataforma para “cortar caminho” em direção ao que desejam.

O entendimento prevalecente de se fazer um BRT como “linhas troncais”, canalizando para sua frota toda a demanda de passageiros e a forma de deslocamentos atravessando os lugares sem se dar conta de qual população ali habita e quais atividades se localizam em cada lugar, colocou o modelo e assim o executivo municipal deseja ou almeja como “coração do sistema de transportes do Rio”, algo só possível em modal ferroviário e suas modalidades, aí sim um verdadeiro transporte de massas por vias tronco. O BRT por suas características pode ser um ótimo alimentador das redes ferroviárias e do metrô, mas não pode cumprir o papel de canalizador de alta demanda.

Na observação direta de campo anotamos durante o período de maior impacto da epidemia de Covid-19 nas vias de fluxos de Ônibus isolamento de seus fluxos em 60 a 70 % nas vias principais das zonas Oeste (Santa Cruz, Campo Grande, Jacarépagua) e Norte (em bairros dos antigos subúrbios da cidade) onde se localizam camadas de menor renda, e que tiveram redução de frota em até 80 % , sendo que algumas linhas simplesmente foram extintas, ou seja redução de 100 % (!). Nos bairros de maior renda das zonas Sul e parte da Norte da cidade (Tijuca e arredores) também existiu redução, ainda que em menor percentual entre 40 a 50 % , sendo que no geral os veículos em atividade se reduziram no auge da epidemia a cerca de apenas 2500 ônibus em circulação versus os 8000 veículos existentes antes do evento.

O BRT também colapsou e se soma ao conjunto de ônibus que “sumiram” das ruas. Na linha Transoeste que atende ao deslocamento diário de população de baixa renda os intervalos entre os ônibus articulados que trafegam via segregada chegaram a um mínimo de 10 minutos até 20 minutos(!) , sendo anotado momentos em que a espera era maior. Assim quando um ônibus chegava a uma estação já se encontrava superlotado, com impedimentos à entrada de novos passageiros. Na linha Transcarioca os intervalos também se ampliaram na mesma proporção ,sendo registrados, igualmente a supressão de sub-

linhas que trafegavam na via servindo ao seccionamento de trajetos implantado pelo consórcio responsável pelo seu funcionamento. Na linha Transolímpica os intervalos se alongaram até 25 minutos. No conjunto das linhas se anotou a retirada de 120 veículos da frota o que contribuiu ainda mais para o colapso desta modalidade de transporte automotivo coletivo na cidade.

Assim sendo, o estudo confirmou o impacto negativo sobre a mobilidade na cidade durante a epidemia de Covid-19, atingindo principalmente a população de baixa renda dependente deste tipo de modalidade automotiva para seus movimentos e atividades na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo foram apresentados os elementos indicadores do colapso dos ônibus no Rio de Janeiro durante a epidemia de Covid-19. Se confirma que os ônibus “sumiram” e seu maior impacto sentido pela população mais pobre que guarda uma dependência maior com esta modalidade automotiva para seus deslocamentos obrigatórios no dia-a-dia. Quem tem maior renda para dispor da modalidade de automóvel particular manteve a possibilidade de se mover e quem depende dos ônibus para seus movimentos e atividades na cidade viu aumentarem os constrangimentos a tal durante a epidemia de Covid-19, quando apesar das restrições impostas aos deslocamentos à população de renda mais baixa se impunha a necessidade de seguir no trabalho.

REFERÊNCIAS

DUPUY, Gabriel. La dépendence automobile. Paris: Anthropos, 1999

KAUFMANN, Vincent. Les paradoxes de la mobilité. Lausanne: Presses Polytechniques et Universitaires Romandes, 2008.

KLEIMAN, Mauro. Mobilidade urbana : a persistência do automotivo na metrópole do Rio de Janeiro. Revista Nueva America, nº 154, p. 38-41, 2017.

Casas de araucária: patrimônio arquitetônico de Curitiba

Autor:**Alan Ripoll Alves**

Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento com pós-doutorados em Sustentabilidade, Desenvolvimento Territorial Sustentável e Turismo, professor da Universidade Federal do Paraná

DOI: 10.58203/Licuri.21193

Como citar este capítulo:

ALVES Alan Ripoll. Casas de araucária: patrimônio arquitetônico de Curitiba. In: SILVA, Maria José das Neves (Org.). *Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais*. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 27-38.

ISBN: 978-65-85562-11-9

Resumo

Esta pesquisa efetuou um resgate do processo iniciado com a imigração polonesa no Estado do Paraná e que culminaria com a permanência da casa de araucária como um dos remanescentes das inter-relações entre o meio ambiente e a arquitetura, no âmbito da manifestação histórico-cultural do agricultor familiar. Assentada nos princípios da interdisciplinaridade, a revisão teórica adotada sustentou o pressuposto de que a arquitetura popular, em seus conceitos básicos, presumia a interação entre o ambiente artificialmente criado e o meio a ele externo, como se o primeiro fosse uma extensão do segundo, e vice-versa. O objetivo do estudo consistiu em interpretar a funcionalidade de uma construção de madeira dentro de um contexto, considerando desde os elementos atuais presentes na mesma até aqueles que fossem antecessores a ela. Para a condução do trabalho, foram realizadas identificações de casas de araucária em Curitiba, seguidas de levantamento histórico. Entre os locais analisados, observou-se uma relação de identidade entre o descendente de imigrantes poloneses e os elementos que compunham o seu universo de vivência, fazendo emergir, por um lado, a manifestação de eventos como nostalgia, tradicionalismo e religiosidade e, por outro, um cenário de descaracterização nas casas estudadas, em grande parte devido à influência exercida pelos centros urbanos, com o crescimento da atividade industrial, da especulação imobiliária e da facilidade de acesso. O exame desse percurso, por sua vez, forneceria subsídios para a compreensão das mudanças históricas, culturais, políticas e socioeconômicas que contribuíram para consolidar a Curitiba do presente.

Palavras-chave: Imigrantes poloneses. Agricultura familiar. Planejamento urbano. História ambiental. Construção de madeira.

INTRODUÇÃO

A árvore representa o vegetal de maior importância para a história da humanidade. É praticamente impossível pensar a existência da espécie humana, desde os seus ancestrais até o presente, sem a participação da árvore no fornecimento de moradia, alimento, proteção, conforto, dentre muitos recursos e condições, os quais só vêm a ressaltar a necessidade de se conhecer mais a fundo essa relação.

Adorada por alguns reis na Antiguidade, determinadas espécies de árvore tiveram valorização reconhecida pelo seu estado como um todo, enquanto ser vivo e representante simbólico dentro de uma cultura. Porém, nenhuma associação se tornaria mais forte, com o transcorrer do tempo, do que aquela estabelecida entre a árvore e a madeira.

Há milhares de anos, juntamente com outras matérias-primas fundamentais, como a pedra e o barro, a madeira vem participando das principais mudanças ocorridas no planeta. Dos grandes impérios às casas contemporâneas, passando pelas travessas das vias ferroviárias - que transportavam vagões carregados de lenha para abastecer as grandes indústrias -, a madeira assumiu tal destaque que o próprio registro das principais informações que se conhece é feito em papel, talvez um dos mais difundidos produtos derivados da madeira. A arquitetura, por sua vez, não se tornaria alheia a esse processo e se expressaria em diversos contextos.

Dentro do conhecimento arqueológico, a madeira ocupa posição de prestígio no crescimento das grandes civilizações. O fato de ter sido mais fácil de trabalhar do que a pedra fez com que ela também se tornasse aplicada nas construções das pirâmides egípcias, seja em estruturas de sustentação, seja na produção de ferramentas. A Bíblia inclusive registrou o uso da madeira de cedro do Líbano na construção do Templo de Salomão (STUNGO, 1999).

Indícios seguros apontam que a utilização inicial de peças de madeira de pequenas secções teria ocorrido em casas de troncos há mais de mil anos antes da Era Cristã, em regiões que corresponderiam ao atual Norte da Europa e Escandinávia. Provavelmente, desde cedo teria se descoberto que era possível aumentar a durabilidade e a qualidade estrutural da madeira a partir de sua combinação com pedras e, anos mais tarde, cerâmicas, metais e outros recursos (IMAGUIRE JÚNIOR, 1993).

Teria sido a falta de madeira nos países mediterrâneos o que determinaria o emprego da pedra na construção, apesar de a madeira ter continuado a intervir na atribuição de formas e decoração nas primeiras construções, como seria o caso do templo grego Parthenon, do séc. V a.C., em que se pode contemplar colunas redondas, grossas e estriadas como troncos de árvores. Outra justificativa relevante para o maior uso da pedra em algumas regiões seria a sua maior resistência em períodos de guerra e eventos como incêndios (STUNGO, 1999).

A importância da madeira, enquanto material construtivo, dependia do conhecimento em identificá-la como parte de uma produção arquitetônica coerente com o meio em que estivesse situada, sujeitando-se a possíveis adaptações em função da realidade de cada local (SÁNCHEZ et al., 1987).

Em quase toda a Europa, até princípios do séc. XVII, a madeira era o material mais frequente em edificações, mas que progressivamente teria perdido espaço, apesar de que, por ironia, tal período tivesse coincidido com o da intensa exploração de madeira nas colônias americanas - principalmente a brasileira. Mesmo assim, nessa época, já havia se estabelecido na Europa a figura muito forte do artífice carpinteiro (STUNGO, 1999).

Ao construtor de casas, pela reputação que ensejava, era primordial que fosse um bom profissional, não por se sentir forçado por normas construtivas ou contratos, mas em nome de sua integridade pessoal. Supervisionava a colocação das pedras de cimentação, a triagem e o corte das árvores, a seleção da carpintaria de armar para cada caso e o levantamento da estrutura. Assegurava-se da conexão das tábuas e tabuões de recobrimento e de tudo aquilo que fosse imprescindível para concluir e completar a casa. Graças ao conhecimento que gozava, gerava desenhos e estabelecia proporções à semelhança dos arquitetos, engenheiros e construtores atuais (STUNGO, 1999).

Com base na representação construtiva demonstrada pela casa da madeira de araucária - dentro do universo simbólico, histórico-cultural e organizacional considerado por este estudo, este estudo buscou analisar a funcionalidade de uma construção de madeira dentro de um contexto, considerando desde os elementos atuais presentes na mesma até aqueles que fossem antecessores a ela.

METODOLOGIA

Os poloneses, além de representarem o maior grupo de imigrantes do Estado do Paraná (MARTINS, 1944), revelaram ao autor desde os primeiros passos deste trabalho um quê de particular no modo como mediavam a relação meio ambiente-arquitetura. Observou-se que esse grupo, juntamente com os ucranianos, apresentava, aliado à técnica dele característica, um ritmo diferenciado na evolução de suas construções, na medida em que foram se adaptando à realidade brasileira.

O estilo como a madeira de araucária foi concebida pelos poloneses na atividade de construção mereceu destaque neste estudo, pois recebeu especial apreço histórico-cultural, no sentido de torná-la parte do *modus vivendi* e *modus operandi* desses imigrantes, sejam em suas casas, ambientes que convergiram plurais relações - de religiosas às familiares -, além serem praticamente os seus únicos espaços privados juntamente com suas terras; sejam em outras construções de significância a esses imigrantes, como as igrejas e associações.

Esta pesquisa apresentou cunho analítico-histórico; caráter exploratório; natureza qualitativa - sendo conduzida por levantamentos teóricos acerca das casas de araucária identificadas -; e descritiva, por meio da caracterização da agricultura familiar, e da interface estabelecida entre a construção de araucária e o agricultor familiar, descendente de imigrante polonês, nas manifestações histórico-culturais evidenciadas nessa relação, como parte da formação da identidade desse agricultor.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas sociedades “economicamente em desenvolvimento”, a casa, em seu arranjo, suas funções e sua decoração, simboliza aos olhos de seus habitantes as estruturas de sua sociedade em relação com o mundo invisível dos ancestrais e o sistema do mundo tal qual ele se representa (MINISTÈRE ..., 1986).

A tendência primária dos estudos relacionados à habitação geralmente é realizar uma descrição detalhada de sua morfologia geral e de qualquer elemento que a integre,

suas relações com fatores geográficos e variáveis econômicas, uma descrição tecnológica do seu processo de construção ou as análises dos elementos estéticos embutidos na sua construção.

Uma segunda tendência seria “ler” a habitação sob um viés simbólico, estudando suas relações com o pensamento religioso ou filosófico da sociedade. Nesse caso, o conjunto da habitação e qualquer componente a ela ligado não seriam observados simplesmente de forma direta, pois a realidade passaria a ser vista como uma luz que se difundiria através de um prisma.

Raros são os estudos concernentes à habitação que se colocam como outra perspectiva, considerando, por exemplo, as relações entre o ocupante e a casa, entre a família e a moradia. A natureza social das relações humanas, incluindo-se nessa esfera o componente familiar e a organização do grupo maior ao qual esteja associada, abrange fenômenos que fogem à rigidez de processos econômicos ou à mera ocupação do espaço em dado período cronológico.

Na maioria das sociedades “economicamente em desenvolvimento”, a casa é estreitamente ligada à união por casamento. Através dessa condição criada, não só o local de habitação recebe fins específicos, como também se estabelecem funções e divisões entre os agentes que participam desse ambiente construído. O próprio processo da edificação da casa segue um aspecto ritual ou religioso, instintivamente manifesto na ação técnica e social ligada a uma ação mística: “construir uma casa é perturbar o espírito do sol, arriscando causar desordem na terra e no curso da água”. Da mesma forma, as dimensões da casa devem se conformar aos imperativos religiosos, quando o carpinteiro ergue uma coluna, ele respeita certas correspondências, como medidas escalares e espaciais - esta coluna em relação ao sol, à terra e ao curso da água (MINISTÈRE ..., 1986).

A interpretação de uma vivenda naturalmente atravessa a estrutura do grupo doméstico, os seus hábitos, as suas tradições e atividades recreativas e laborais, considerando a vida cotidiana e o papel individual e coletivo dos membros da casa.

Talha-se uma espécie de molde, no qual cada elemento desenvolve uma forma e função, que ao longo do tempo pode ser reproduzido e aprimorado, sempre se referenciando na matriz principal, em que a habitação se sobressai.

A casa em si mesma pode ser explicada como uma redução, uma simbolização do

universo no qual o homem existe. As dimensões atribuídas às diferentes partes do edifício respondem aos nomes que são significações precisas e simbolizam determinado elemento ou certa categoria do universo (MINISTÈRE ..., 1986).

No entanto, não basta considerar a casa como um “objeto” em que convergem julgamentos e devaneios, haja vista a fenomenologia de valores nela atuantes. Tal processo requer um esforço no sentido de compreender o habitar nas suas múltiplas variações.

Segundo Bollnow (2008), habitar é uma condição básica da vida humana (...), uma busca pela identificação, enraizamento e pertencimento por meio da casa, encontrada no centro de todo o longe.

Esquivando-se de uma possível exploração infrutífera da definição mais adequada do habitar - ainda que algumas tentativas nos campos geográfico e etnográfico tenham merecido reflexão -, preferiu-se o refúgio no corpo de imagens proposto pela fenomenologia, integrando valores particulares em um fundamental, “procurando a concha inicial em toda moradia, no próprio castelo” (BACHELARD, 1993, p. 24).

Abordar as imagens da casa possibilita transmitir a elasticidade psicológica de sentimentos sustentados na memória e imaginação. Por meio dos elementos da casa, talvez mais do que pelas lembranças, pode-se chegar à essência inigualável de cada casa. Bachelard (1993, p. 26) afirmou que “a casa protege o sonhador, a casa permite sonhar em paz”. Na situação desta pesquisa, buscar-se-ia entender como esses sonhos teriam se materializado por intermédio da conformação adquirida pela casa e desta em relação ao meio.

Se as necessidades humanas não se limitam ao físico, a casa - como extensão física e imaterial do próprio homem - também não está restringida à função de acolhimento, pois oferece consolo interminável ao ser humano desde o seu nascimento, proporcionando-lhe contínuo conforto (SCHMID, 2005). É nas habitações que um grande número de lembranças se encontra guardado, podendo se tornar ainda mais veladas e especiais se estiverem amarradas a um sótão, porão, a cantos ou corredores, pois em espaços como estes se encontram lembranças dos principais refúgios no período de infância. O saudosismo é como uma sombra que persegue o homem por toda a vida.

Apesar de o indivíduo buscar proteção dentro de casa - ou através de sua casa -

contra o meio, este não deixa de se exprimir e modificar a paisagem ao seu redor, impondo a marca da sua presença. Esse fenômeno pode ser observado em nível universal, seja no homem em suas terras de origem, seja no colonizador em território explorado ou pelo estrangeiro fora de seu país. Existe uma tendência naturalmente humana de tornar seu espaço de atuação, incluindo-se aí sua vivenda, uma extensão do seu conforto, onde possa buscar atender seus interesses e necessidades (MARTINS, 1989). Entende-se, neste caso, a casa como um corpo de imagens que conferem ao homem razões ou ilusões da estabilidade, sugeridas pela imaginação da casa como um ser vertical - um apelo à consciência humana de verticalidade - e imaginação da casa como um ser concentrado - que conduz à consciência da centralidade (BACHELARD, 1993).

A habitação permeia um conjunto de relações objetivas e subjetivas, que reduzem e expandem, ao mesmo tempo, a concepção de mundo que dela faz parte, mas que, de alguma maneira, corresponde a um espaço de transição para diferentes etapas da vida, armazenando características que tornam toda casa única.

Casa de Aracária

Ao se visualizar a habitação como um espaço para montar e exercer uma série de atividades humanas, abrem-se percursos sobre os quais o ambiente externo age como limitador. Tal “limitação”, de certo modo, gera uma concentração de esforços em torno da casa, que não se encerram na sua finalização, transpassando os anos e criando uma história própria (CORBELLA & YANNAS, 2003). Parte desse caminho passa pela construção da moradia. Qual material escolher? Aonde deverá estar localizada? Como será seu tamanho e sua divisão? É bem provável que tais questionamentos, somados a outros, componham as reflexões que antecedem à concretização de uma casa.

Uma morada tem o importante papel de convergir para si pensamentos, labor, ócio, vidas. Para isso, ela precisa ser moldada e se moldar diante de necessidades, desejos e das próprias exigências impostas pelo tempo. Interessante é observar esse decurso em uma casa que já é “viva antes de existir”, uma casa de madeira.

Essa carga de amor pode estar representada sob diferentes formas, desde a tectônica das tábuas - movimentadas continuamente, como a vida e o universo,

articuladas da sua concepção à materialização (COSTA, 1980; BERRIEL, 2011) - até a conformação atribuída à casa, na condição de um membro a mais da família, erguida para se tornar companheira por toda a vida, pensada para funcionar em suas partes como seu fosse um corpo humano.

A madeira, por sua organicidade e heterogeneidade, propicia aproximar a arte, ou melhor, a construção do natural. As suas propriedades revelam per se as diferenças que necessitam ser compreendidas pelo carpinteiro, de maneira que este possa analisar visualmente a madeira, determinando sua aptidão e definindo seu papel na construção. Os nós e as rachaduras, que na árvore possuíam funções específicas, na madeira de construção precisam ter seu uso adaptado, quando possível, ou, caso contrário, seu emprego é descartado. As características anisotrópica - cujas propriedades variam significativamente de acordo com a direção das fibras - e higroscópica - baseada na quantidade de água adsorvida na madeira,

regulando sua dilatação e contração - são outros fundamentos que, empiricamente, na maioria dos casos, são considerados pelo carpinteiro antes de dar início a um trabalho em madeira (BERRIEL, 2011). Conhecer a técnica construtiva de uma casa de madeira implica conhecer o material, os procedimentos e os utensílios aplicados pelos carpinteiros que a construíram (ZANI, 2013).

No caso do Paraná, verificou-se que era impossível dissociar a história de ocupação da região da arquitetura em madeira, pois ela documentou uma parte fundamental do seu processo de formação: a chegada, integração, assimilação e transformação dos imigrantes europeus, cujos descendentes se encontram hoje dissolvidos na maioria das cidades paranaenses (URBAN & URBAN, 2004; MIRANDA, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final do séc. XVIII teria início o desbravamento do território do Sul do Brasil. O Paraná, em meados do século seguinte, passaria pelo mesmo destino, que seguiria do litoral em direção ao sertão.

Ao longo dessa trajetória, a qual não deixaria de ser uma redescoberta da então Província do Paraná, chegar-se-ia à madeira de araucária, ainda pouco valorizada para

fins de exploração. Existiriam no mercado produtos cujos lucros se mostrariam sobrepujantes a qualquer retorno obtido por meio da madeira: a erva-mate e o café. Essa mudança, contudo, seria apenas uma questão de tempo.

Enquanto isso, mesmo participando da exportação de produtos que se destacavam na balança comercial brasileira, o Paraná se revelaria limitado na geração de alimentos de subsistência, especialmente para abastecer aquela que, em 1848, tornar-se-ia sua capital: Curitiba. Além disso, o Paraná, na condição de Província, estaria por várias décadas subordinado à Província de São Paulo, alcançando independência apenas 1853.

Tal cenário se tornaria ainda mais retraído quando, anos mais tarde, os ciclos da erva-mate e do café começariam a arrefecer, face à sua desvalorização comercial e à concorrência que se estabeleceria.

A araucária, caracterizada essencialmente por sua madeira retilínea, de baixa densidade e desprovida de nós cruzados na parte inferior, revelar-se-ia a melhor das alternativas para reerguer a economia em baixa. No transcorrer de meio século, uma quantidade sem precedentes de madeira seria retirada da Floresta com Araucária, fluxo que se estenderia por um vasto território do Paraná, bem como Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, o então Presidente da Província do Paraná (1875-1877), Adolfo Lamenha Lins, considerando os problemas pelos quais passava a capital, resolveria dar início ao processo de colonização da Província, estimulando a vinda de imigrantes que estivessem em uma situação instável nas suas nações de origem, oferecendo-lhes terras e outras vantagens.

O universo formado pelas colônias ganharia dinamicidade nas primeiras décadas do séc. XX, quando ocorreria a chamada “febre brasileira”, atraindo principalmente imigrantes poloneses, que se direcionariam em sua maioria ao Paraná. No agora Estado, desenvolveriam a agricultura de forma singular, adaptando-a e criando métodos, técnicas, ferramentas e recursos diversificados, os quais se tornariam verdadeiras colaborações ao cenário agrícola da época.

Aprenderiam a conduzir e a expandir seus cultivos, rompendo provavelmente com as características que os ligariam à imagem pretérita do camponês, abandonada logo nos primeiros anos de colonização.

O legado polonês, todavia, teria chegado ao ápice a partir da criação da casa de araucária, uma construção provavelmente endógena, paranaense, e que caracterizaria sublimemente a interação do imigrante ao meio. Suas variações entre o que representaria uma arte da carpintaria e o funcional de uma habitação proporcionariam inúmeras interpretações focadas na casa de madeira em si e nas relações harmônicas que mantivessem junto a um arranjo espacial.

A arquitetura de madeira no Paraná, cujo clímax teria sido alcançado por meio da casa de araucária, seria outro alicerce fortemente abalado nas atuais condições. Esse tipo de representação se mostra fundamental à identificação do imigrante não somente polonês, mas europeu que migrou para o Estado, dentro do seu próprio reconhecimento na sociedade brasileira, constituindo-se um verdadeiro patrimônio nacional e paranista. Como tal, deveria ser valorizado enquanto bem histórico e pessoal, recebendo incentivos de ordem pública à preservação por meio de legislação específica, financiamento à manutenção e ao restauro (independente da condição de tombamento) e à isenção de taxas básicas, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A formação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), a atuação de associações comunitárias e de Organizações Não-Governamentais (ONGs), e principalmente o trabalho integrado entre o setor público e a população podem se tornar caminhos estratégicos contra o desaparecimento dessas construções.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, G. *A poética do espaço* [Trad. Antonio de Pádua Danesi; rev. Trad. Rosemary Costhek Abílio]. São Paulo: Martins Fontes, 1993. 242 p.

BERRIEL, A. *Tectônica e poética das casas de tábuas*. Curitiba: Instituto Arquibrasil, 2011. 108 p.

BOLLNOW, O. F. *O homem e o espaço* [Trad. Aloísio Leoni Schimid]. Curitiba: UFPR, 2008. 327 p.

CORBELLA, O.; YANNAS, S. *Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos - conforto ambiental*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 288 p.

COSTA, L. *Arquitetura*. Rio de Janeiro: Bloch/ Fename, 1980. s/p.

IMAGUIRE JÚNIOR, K. *A casa de araucária*. 126 f. Tese (Concurso para Professor Titular do Curso de Arquitetura e Urbanismo) - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1993.

MARTINS, R. *Origens do Povoamento de Curitiba: Terra e Gente do Paraná*. Curitiba: Diretoria Regional da Geografia do Estado do Paraná, 1944. p. 188-195.

MARTINS, W. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. 2ª ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989. 470 p.

MINISTÈRE de l'Équipement, du Logement, de l'Aménagement du territoire et des Transports. *Habiter le bois*. Paris: MELAT, 1986. 190 p.

MIRANDA, N.; WOLFF DE CARVALHO, C. *Paraná de madeira*. Curitiba: 2005. 208 p.

SÁNCHEZ, F. et al. *Arquitetura em madeira: uma tradição paranaense*. Curitiba: Scientia et Labor, 1987. 106 p.

SCHMID, A. L. *A ideia de conforto: reflexões sobre o ambiente construído*. Curitiba: Pacto Ambiental, 2005. 338 p.

STUNGO, N. *Arquitectura en madera: nuevas tendencias*. Barcelona: Blume, 1999. 240 p.

URBAN, T.; URBAN, J. **Tu i Tam**. *Memória da imigração polonesa no Paraná*. Curitiba: Mirabilia, 2004. 181 p.

ZANI, A. C. *Arquitetura em madeira*. Londrina - PR: Eduel, 2013. s/p.

Promotor de justiça: considerações sobre a ocupação nas regiões brasileiras nos anos de 2011, 2016 e 2021

Autores:

Jackson Guedes

Bacharel em Direito. Pesquisador do Genur. Discente especial no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Servidor Público da Universidade Federal do Cariri-UFCA

Maria Jeanne Gonzaga de Paiva

Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia pela Universidade Federal Fluminense-UFF; Docente do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri-URCA; Líder do grupo de pesquisa estudos em negócios urbanos e rurais-GENUR

Larissa Ferreira Fernandes

Graduanda em Ciências Econômicas pela URCA, Pesquisadora do Genur, bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/URCA/Funcap- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DOI: 10.58203/Licuri.21193

Como citar este capítulo:

GUEDES, Jackson; PAIVA, Maria Jeanne Gonzaga; FERNANDES, Larissa Ferreira. Promotor de justiça: considerações sobre a ocupação nas regiões brasileiras nos anos de 2011, 2016 e 2021. In: SILVA, Maria José das Neves (Org.). *Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais*. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 39-46.

ISBN: 978-65-85562-11-9

Resumo

Esta pesquisa é de natureza descritiva, com dados secundários da RAIS, tem por objetivo analisar a evolução dos postos de trabalho da promotoria de justiça nos anos de 2011, 2016 e 2021 nas regiões naturais brasileiras, bem como a identificação do perfil dos promotores durante esses períodos citados. A região Nordeste teve uma diminuição maior no número de vagas de promotor de justiça nos anos de 2016 e 2021; na região Norte, de 2011 a 2016, houve uma variação relativamente maior, assim como na região Sudeste de 2016 a 2020. A participação de promotores de justiça aumentou no Sudeste, em 2021, em comparação com o Nordeste, em 2016 e 2011. O sexo masculino predominou nessa categoria de ocupação em todos os anos mencionados para todas as regiões naturais brasileiras. Sendo, notável o aumento no número de mulheres ao longo dos anos em análise. Em relação a escolaridade, de 2016 a 2021, a variação relativa foi maior nos níveis de mestrado e doutorado na Região Norte e Sul; e de 2011 a 2016, no nível de mestrado na Região Nordeste. Conclui-se que as áreas do Sudeste e Nordeste exibiram as maiores participações neste tipo de ocupação. O sexo masculino é o perfil predominante dessa profissão, com mais de 120 meses de emprego e na faixa etária de 40 a 49 anos.

Palavras-chave: Postos de trabalho. Brasil. Regiões naturais. Promotoria de justiça.

INTRODUÇÃO

Sejam estritamente legais ou não legais, os principais obstáculos para garantir a efetividade do acesso à justiça são: a falta de recursos financeiros, a necessidade de ter um advogado e a demora na resolução dos processos judiciais. A falta de recursos financeiros, ou seja, o primeiro obstáculo, é o que mais dificulta esse acesso, uma vez que a maioria da população não detém dos recursos necessários para arcar com os custos de um processo judicial, os quais são elevados, a começar pela contratação de um advogado particular (PATRIOTA, 2022).

Em razão das imensas desigualdades existentes na sociedade brasileira, o acesso à justiça se torna ainda mais restritivo em certas regiões do Brasil, principalmente nas mais pobres, como as Regiões Norte e Nordeste, onde mais de 80% da população depende de assistência jurídica pública (PATRIOTA, 2022).

Em particular, no estado do Ceará, há um total de cento e oitenta e quatro municípios, porém, Comarcas são cento e trinta e duas, e apenas quarenta e oito Defensorias Públicas foram instaladas (GUEDES; FERREIRA, 2022).

Segundo Patriota (2022), a grande maioria dos membros do judiciário vem das classes média e média alta, por conseguinte, pessoas que nunca experimentaram as dificuldades do dia a dia de uma família em situação de pobreza ou extrema pobreza. Por isso, têm dificuldades em compreender até mesmo o modo de vestir de uma pessoa pobre ao chegar no Judiciário, que exige roupas adequadas devido à seriedade do ambiente.

Uma pesquisa da Associação dos Magistrados, elaborada em 2019 pela Fundação Getúlio Vargas, avaliou o funcionamento da Justiça: 54% da população a considera mal ou muito mal, enquanto 37% a concebe como boa ou muito boa.

Na avaliação da sociedade em geral, o estudo supracitado identificou que a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal Superior do Trabalho se destacaram como os órgãos mais conhecidos (45%, 41% e 38%, respectivamente), mais confiáveis (59%, 53% e 55%, respectivamente) e mais bem avaliados pelos brasileiros (38%, 30% e 33% de avaliações explicitamente positivas, ótimas e boas) (ABM, 2019).

O estudo também revelou o seguinte: 93% da sociedade brasileira considera a justiça lenta; 87% acredita que a linguagem jurídica é pouco compreensível; 86% entende

que a justiça no Brasil protege apenas os ricos; e 74% acha que a justiça não é eficaz. Além disso, a sociedade considera a Justiça Federal a mais eficiente, com 47%, seguida pela Justiça Estadual, com 8% (ABM, 2019).

Com respeito aos principais motivos pelos quais as pessoas recorreram ao judiciário, em 2019, por região em percentual: 70% buscou garantir o cumprimento de direitos previstos na legislação, no Sul, enquanto no Nordeste esse número foi de 47%. Quando questionados sobre as principais razões que desmotivam as pessoas a procurarem a justiça, 64% afirma que é devido à lentidão e à burocracia do sistema, e 28% acredita que só favorece quem tem dinheiro (ABM, 2019).

Nesse contexto, dada a importância da ocupação do promotor de justiça para a sociedade, a pesquisa almeja analisar a evolução, caso tenha havido, dos postos de trabalho da promotoria de justiça nos anos de 2011, 2016 e 2021 nas regiões naturais brasileiras, bem como a identificação do perfil dos promotores durante esses períodos selecionados.

METODOLOGIA

No que diz respeito à abrangência do estudo, constituem as áreas naturais do Brasil o Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. De acordo com os dados do IBGE de 2010, a área territorial da Região Norte é de 3.853.676,948 km², com 18.182.253 milhões de habitantes e densidade demográfica de aproximadamente 4,72 hab/km². A área do Nordeste é de 1.544.291 km², com 56.560.081 habitantes e densidade demográfica de 32 hab/km²; já o Centro-Oeste tem 1.606.403 km²; 16 milhões de habitantes e densidade demográfica de 10 hab/km²; a área do Sudeste é de 924.620 km², com 87.711.946 habitantes e densidade demográfica de 92 hab/km²; o Sul tem área de 576774,310 km², com 29.016.114 habitantes e densidade demográfica de 47 hab/km².

Em 2010, o índice de desenvolvimento humano (IDH) da Região Norte foi de 0,667; Nordeste, 0,663; Centro-Oeste, 0,757; Sudeste 0,766 e Sul 0,754 (IPEA, 2016). De acordo com os dados do IBGE de 2012, a Região Sudeste teve a maior participação no Produto Interno Bruto (%) do Brasil, com 55,2%, seguida do Sul, 16,2%, Nordeste 13,6%, Centro-Oeste 9,8% e Norte 5,3%.

A pesquisa é de natureza descritiva e está ligada à análise tabular, a qual, de acordo com Gil (2021), é capaz de descrever os fenômenos em uma população específica e estabelecer conexões entre as variáveis estudadas. Os dados obtidos são secundários e obtidos via Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e do Emprego; as variáveis utilizadas foram o sexo do trabalhador, a faixa etária e a faixa tempo de emprego.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção de resultados, como mostra a Tabela 1, evidencia-se que, em comparação com as demais regiões, a Região Nordeste teve uma diminuição maior no número de vagas de promotor de justiça nos anos de 2016 e 2021. Não obstante, de 2011 a 2016, houve uma variação relativamente maior na Região Norte, e de 2016 a 2020, na Região Sudeste. A participação de promotores de justiça aumentou no Sudeste, em 2021, em comparação com o Nordeste, em 2016 e 2011.

Tabela 1. Quantidade de postos de trabalho na ocupação Promotor de Justiça nas regiões brasileiras em 2011, 2016 e 2021.

Regiões brasileiras/Postos de trabalho	Quantidade Ocupação Promotor de Justiça					
	2021		2016		2011	
	Freq. abs	Freq. Rel (%)	Freq. abs	Freq. Rel (%)	Freq. abs	Freq. Rel (%)
Norte	791	9,98	726	11,60	394	7,07
Nordeste	1.790	22,58	2.031	32,45	2.027	36,37
Sudeste	2.651	33,43	827	13,21	788	14,14
Sul	1.568	19,78	1.563	24,97	1.381	24,78
Centro-Oeste	1.129	14,24	1.112	17,77	983	17,64
Total	7929		6259		5573	

Fonte: elaboração própria de acordo com a RAIS 2021.

O sexo masculino predominou nessa categoria de ocupação em todos os anos mencionados, conforme se vê na Tabela 2. Entretanto, é notável que o número de mulheres tem aumentado ao longo dos anos em análise. Por exemplo, entre 2011 e 2016,

houve uma variação: relativamente maior do sexo feminino na Região Norte, e menor do sexo masculino na Região Sudeste.

Tabela 2. Sexo do trabalhador do Promotor de Justiça nas regiões brasileiras em 2011, 2016 e 2021.

Regiões brasileiras/Sexo do trabalhador	Sexo do trabalhador					
	2021		2016		2011	
	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino
Norte	490	301	449	277	272	122
Nordeste	960	830	1.109	922	1.103	924
Sudeste	1.520	1.149	430	397	396	392
Sul	918	650	921	642	813	568
Centro-Oeste	701	428	680	432	600	383
Total	4.571	3.358	3.589	2670	3.184	2.389

Fonte: elaboração própria de acordo com a RAIS 2021.

A Tabela 3 mostra que a quantidade de profissionais com mais anos de escolaridade em mestrado e doutorado está aumentando. De 2016 a 2021, a variação relativa foi maior nos níveis de mestrado e doutorado na Região Norte e Sul; e de 2011 a 2016, no nível de mestrado na Região Nordeste.

Tabela 3. Escolaridade do trabalhador do Promotor de Justiça nas regiões brasileiras em 2011, 2016 e 2021.

Regiões brasileiras/Escolaridade	Escolaridade								
	Superior Completo			Mestrado			Doutorado		
	2021	2016	2011	2021	2016	2011	2021	2016	2011
Norte	6.56	713	380	36	4	3	99	9	11
Nordeste	1.748	2.008	2.025	37	20	2	5	3	0
Sudeste	2.614	820	785	31	6	2	6	1	1
Sul	1.501	1.550	1.376	53	6	3	14	2	2
Centro-Oeste	1.046	1.087	943	69	18	26	14	7	14

Fonte: elaboração própria de acordo com a RAIS 2021.

Em todas as regiões naturais do Brasil, a faixa etária predominante foi de 40 a 49 anos. Além disso, a faixa de tempo de trabalho predominante foi de 120 meses ou mais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De 2016 a 2021, a ocupação de promotoria de justiça aumentou somente na Região Sudeste; na Região Norte crescimento dessa ocupação nos anos de 2011 a 2016. As áreas do Sudeste e Nordeste exibiram as maiores participações neste tipo de ocupação.

O sexo masculino é o perfil predominante dessa profissão, com mais de 120 meses de emprego e uma faixa etária de 40 a 49 anos. A escolaridade em níveis de mestrado e doutorado aumentou bastante de 2016 para 2021, principalmente no Norte e Sul; no Nordeste esses níveis cresceram de 2011 a 2016.

REFERÊNCIAS

AMB-Associação dos Magistrados Brasileiros. Estudo da imagem do judiciário brasileiro. Sumário Executivo. Fundação Getúlio Vargas-FGV/Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas IPESPE, 2019. Disponível em: https://ciapj.fgv.br/sites/ciapj.fgv.br/files/estudo_da_imagem_do_judiciario_brasileiro.pdf. Acesso em: 18 ago 2023

CAPPELLETTI, Mauro.; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988

CNJ-Conselho Nacional de Justiça. Pesquisa sobre percepção e avaliação do Poder Judiciário brasileiro. Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/relatorio-pesquisa-percepcao-e-avaliacao-do-pjb.pdf>. Acesso em: 18 ago 2023

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 18 ago 2023

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. 3. Reimp. São Paulo: Atlas, 2021

GUEDES, Jackson.; FERREIRA, Andersson Belém Alexandre. Defensoria pública do Ceará: reflexões sobre a efetividade na garantia de direitos aos hipossuficientes e vulneráveis. *Estudo & Debate*, Lajeado, v. 29, n. 4, p. 7-26, 2022. Disponível em: <http://univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/3059>. Acesso em: 18 ago 2023

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desenvolvimento humano em macrorregiões brasileiras. 2016. Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6217/1/Desenvolvimento%20humano%20nas%20macrorregi%C3%B5es%20brasileiras.pdf>. Acesso em: 18 ago 2023

PATRIOTA, Everaldo. Democratizando o acesso à justiça: justiça social e o Poder Judiciário do século XXI *in*: Conselho Nacional de Justiça. Democratizando o acesso à Justiça: 2022/Conselho Nacional de Justiça; Flávia Moreira Guimarães Pessoa, organizadora. Brasília: CNJ, 2022. Cap. 2 p 19-22. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/democratizando-acesso-justica-2022-v2-01022022.pdf>. Acesso em: 18 ago 2023

RAIS-Relação Anual de Informações Sociais, 2021. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/> Acesso em: 17 ago 2023

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à justiça: um direito e seus obstáculos. *Revista USP*. São Paulo, n. 101, p. 55-66, março/abril/maio, 2014. Disponível em:

<https://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/Maria-Tereza-Sadek.pdf>.

Acesso em: 18 ago 2023

SORRENTINO, Luciana Yuki Fugishita; COSTA NETO, Raimundo Silvino da. O acesso digital à Justiça - a imagem do Judiciário Brasileiro e a prestação jurisdicional nos novos tempos. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/luciana-yuki-imagem-judiciario.pdf>. Acesso em: 18 ago 2023

.

Administração pública: caracterização do emprego formal na região metropolitana do Cariri nos anos de 2013, 2017 e 2021

Autores:

Maria Jeanne Gonzaga de Paiva

Doutorado em Programa de Pós-graduação em Economia pela Universidade Federal Fluminense-UFF; Docente do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri-URCA; Líder do grupo de pesquisa estudos em negócios urbanos e rurais-GENUR

Jackson Guedes

Bacharel em Direito. Pesquisador do Genur. Discente especial no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável. Servidor Público da Universidade Federal do Cariri-UFCA

Larissa Ferreira Fernandes

Graduanda em Ciências Econômicas pela URCA, Pesquisadora do Genur, bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/URCA/Funcap- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DOI: 10.58203/Licuri.21193

Como citar este capítulo:

PAIVA, Maria Jeanne Gonzaga; GUEDES, Jackson; FERNANDES, Larissa Ferreira. Administração pública: caracterização do emprego formal na região metropolitana do Cariri nos anos de 2013, 2017 e 2021. In: SILVA, Maria José das Neves (Org.). **Mosaico da humanidade: conexões nas Ciências Humanas e Sociais**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 47-53.

ISBN: 978-65-85562-11-9

Resumo

O estudo com dados secundários da RAIS, de natureza descritiva, tem por objetivo caracterizar a dinâmica do mercado de trabalho formal com respeito à Administração Pública na Região Metropolitana do Cariri nos anos de 2013, 2017 e 2021. Houve variação positiva nos empregos desse setor nos municípios do Crajubar em Juazeiro do Norte e Barbalha, com 26,21% e 33,18%, respectivamente. E fora do Crajubar em Farias Brito e Jardim - 4,78% e 9,50%, respectivamente de 2013 a 2017. No período 2017/2021, o crescimento se deu fora da Conurbação Crajubar, exceto Jardim que apresentou decréscimo. A variável faixa etária 40 a 49 anos predomina, exceto em 2013, prevalecendo a faixa 30 a 39 anos. A faixa remuneração média predominante foi de 1 a 1,5SM-salário mínimo. Conclui-se que diminuíram os empregos nos municípios da RM Cariri, nos anos citados; de forma absoluta, exceto Barbalha (2017 a 2021) e Farias Brito. Em relação ao sexo, houve aumento de forma absoluta do sexo feminino em Barbalha, Caririáçu, Jardim, Farias Brito nos anos citados. O sexo masculino cresceu em Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. Com relação à variável escolaridade, predominou o ensino superior completo. Municípios como Crato, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri apresentaram vínculos empregatícios de natureza não típica como estatutário não efetivo e contrato lei municipal.

Palavras-chave: Empregos. Setor Administração Pública. Região Metropolitana do Cariri.

INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho no Brasil apresenta características estruturais heterogêneas e encontra dificuldades para absorver o contingente de pessoas em busca de empregos com baixos rendimentos. Em momentos de crise, isso acaba resultando em um aumento da vulnerabilidade social.

Entre os anos de 2011 e 2014, houve uma redução no crescimento da economia brasileira, a qual passara a exibir uma taxa média de crescimento de 1,8% ao ano. Nos anos seguintes, 2015 e 2016, o país enfrentou uma grave crise, ocasionando uma queda acumulada de 6,8% do Produto Interno Bruto (PIB). A partir desse período, o crescimento ficou bastante limitado, registrando uma média anual em torno de 1,5% no triênio 2017/2018/2019, de acordo com dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN/IBGE) (SABOIA *et al.*, 2021).

De 2004 a 2014, o mercado de trabalho brasileiro experimentou um período mais favorável. No entanto, a partir de 2015, com a crise política e suas graves implicações econômicas, começaram a ser perdidos postos de trabalho. A reforma trabalhista, em 2017, infelizmente, não trouxe consigo os empregos esperados. Além disso, a crise sanitária, causada pelo coronavírus em 2020, teve um forte impacto, reduzindo postos de trabalho no Brasil e ao redor do mundo.

Segundo Mattei e Heinen (2020), entre os anos de 2014 e 2020, a Administração Pública, a defesa e a seguridade social, a educação, a saúde humana e a assistência social tiveram um crescimento anual de 1,7%, conforme os dados da PnadC. Esse crescimento foi concentrado, principalmente, nos setores da educação e da saúde humana, enquanto a Administração Pública e os serviços sociais sofreram grandes diminuições.

No ano de 2020, de acordo com dados da RAIS (2021), os subsetores econômicos que mais registraram postos de trabalho formais foram a Administração Pública e o comércio varejista, não só no Brasil, como também na Região Nordeste e no Ceará. Em números, foram 8.662.695 empregos formais na Administração Pública e 7.372.634 no comércio varejista; na Região Nordeste, 2.302.296 e 1.278.939, respectivamente; no estado do Ceará, 347.567 e 205.221, respectivamente, nesses mesmos subsetores.

Nesse contexto, convém indagar-se: como agem, na Região Metropolitana do Cariri (RM Cariri), as variáveis que definem o padrão do emprego formal na Administração Pública? Dessa forma, o objetivo central deste artigo é caracterizar a dinâmica do mercado de trabalho formal com respeito à Administração Pública na RM Cariri nos anos de 2013, 2017 e 2021.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a Tabela 1, no período 2013/2017, houve variação positiva no setor econômico da Administração Pública da Conurbação Crajubar, em particular, nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha, com 26,21% e 33,18%, respectivamente. Fora da Conurbação, essa variação se aplica apenas aos municípios de Farias Brito e Jardim - 4,78% e 9,50%, respectivamente.

No período 2017/2021, a variação positiva se deu fora da Conurbação Crajubar, pois apenas o município de Jardim decresceu em termos de postos de trabalho no setor analisado (vide Tabela 1).

Tabela 1. Quantidade de postos de trabalho do setor da Administração Pública na Região Metropolitana do Cariri (2013, 2017 e 2021)

Municípios/Anos	Anos		
	2013	2017	2021
Crajubar			
Crato	6.806	4.939	4.408
Juazeiro do Norte	6.848	8.643	7.272
Barbalha	1.793	2.388	2.166
Fora do Crajubar			
Caririaçu	1.628	1.498	1.628
Jardim	1.253	1.372	1.286
Missão Velha	1.937	1.415	1.556
Farias Brito	879	921	961
Nova Olinda	951	783	800
Santana do Cariri	1.125	906	919

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS (2021).

De acordo com a Tabela 2, considerando o período e o setor em estudo, houve variação relativa positiva das mulheres (acima de 60%) nos municípios de Jardim, Missão Velha e Santana do Cariri.

Tabela 2. Quantidade de postos de trabalho formal na Administração Pública por sexo na Região Metropolitana do Cariri (2013, 2017 e 2021)

Municípios/Sexo do trabalhador	2013		2017		2021	
	fem	masc	fem	masc	fem	masc
Crajuubar						
Crato	4.360	2.446	3.164	1.775	2.777	1.631
Juazeiro do Norte	4.660	2.188	6.038	2.605	4.665	2.607
Barbalha	1.230	590	1.483	905	1.370	796
Fora do Crajuubar						
Caririaçu	1.028	360	1.082	416	1.187	441
Jardim	812	441	936	436	880	406
Missão Velha	1.329	608	980	435	1.086	470
Farias Brito	587	292	592	329	606	355
Nova Olinda	634	317	509	274	499	301
Santana do Cariri	707	408	606	300	594	325

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS (2021).

Em relação a variável escolaridade, em 2021, predomina o ensino superior completo nos municípios de Crato, Barbalha e Farias Brito, enquanto o ensino médio prepondera em Caririaçu e Missão Velha - em 2013, essa escolaridade se verifica em Jardim e Nova Olinda (RAIS, 2021).

A variável faixa etária 40 a 49 anos predomina, exceto em 2013, prevalecendo a faixa 30 a 39 anos. A faixa remuneração média foi de 1 a 1,5SM-salário mínimo, porém, em 2013 e 2017, os municípios de Jardim e Missão Velha apresentaram mais postos na faixa de 0,5 a 1SM (RAIS, 2021).

Os contratos atípicos da Administração Pública apresentaram a seguinte configuração: em 2013, Crato tinha 56,07% dos postos de trabalho no estatutário não efetivo, diminuindo para 37,55%, em 2021; Nova Olinda, 52,15%, em 2016, e 23,50%, em 2017; Santana do Cariri, 39,20%, em 2013, e 15,67%, em 2021; Missão Velha, 44,40% no

contrato lei municipal em 2013 e 17,53% em estatutário não efetivo, em 2021. Os demais municípios apresentaram contratos típicos com estatutário e o CLT Urbano/Pessoa Jurídica Indeterminado em Barbalha e Missão Velha nos anos citados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diminuíram os postos de trabalho formal, referentes à Administração Pública, nos municípios da Região Metropolitana do Cariri, em 2013, 2017 e 2021; de forma absoluta, exceção apenas para Barbalha (2017 a 2021) e Farias Brito (2013 a 2021).

Em relação ao sexo, houve aumento de forma absoluta do sexo feminino em Barbalha, Caririaçu, Jardim, Farias Brito nos anos citados. O sexo masculino cresceu em Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.

Com relação à variável escolaridade, predominou o ensino superior completo, na faixa etária 40 a 49 anos e na faixa de 1 a 1,5 salários mínimos. Municípios como Crato, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri apresentaram vínculos empregatícios de natureza não típica como estatutário não efetivo e contrato lei municipal.

REFERÊNCIAS

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 jun 2023

CEARÁ, Lei Complementar nº 78, 26 de junho de 2009. *Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana do Cariri, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração e o Fundo De Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri - FDMC, altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará e dá outras providências*. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/viacao-transportes-desenvolvimento-urbano/item/5488-lei-complementar-n-78-26-de-junho-de-2009>. Acesso em 16 jun 2023

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. 3. Reimp. São Paulo: Atlas, 2021

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/>. Acesso em: 16 de jun de 2019

MATTOS, F. A. M. de; CARDOSO JR., J. C. Emprego público no Brasil: uma avaliação em perspectiva internacional comparada. *Rev Bras Adm Pol*, n. 13 v.2, p. 230-267, Salvador, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/view/51735/27846> Acesso em 16 jun 2023

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. *Revista de Economia Política* 40 (4), 2020, p. 647-668. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 16 jun 2023

MEIRELLES, H. L.; BURLE FILHO, J. E. *Direito administrativo brasileiro*. colaboração de Carla Rosado Burle. 42. ed. atual. até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015. São Paulo: Malheiros, 2016.

MENDES, C. de P. *Análise da administração pública como atividade econômica em Minas Gerais: uma aplicação da matriz de insumo-produto*. Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) 102f. Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte: 2019.

RAIS-Relação Anual de Informações Sociais, 2021. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/> Acesso em: 14 ago 2023

REZENDE, L. dos S. O regime de emprego no âmbito da administração pública. *Revista CEJ*, Brasília, Ano XIV, n. 51, p. 76-84, out./dez. 2010. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-CEJ_n%2051.07.pdf
Acesso em: 16 de jun de 2019

SABOIA, J. *et al.* Mercado de trabalho, salário-mínimo e distribuição de renda no Brasil no passado recente. *Rev. Econ. Contemp.*, v. 25, n. 2, 2021, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/PfsVrtZPhMvPFv8hsD8R4fk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 16 jun 2021

.